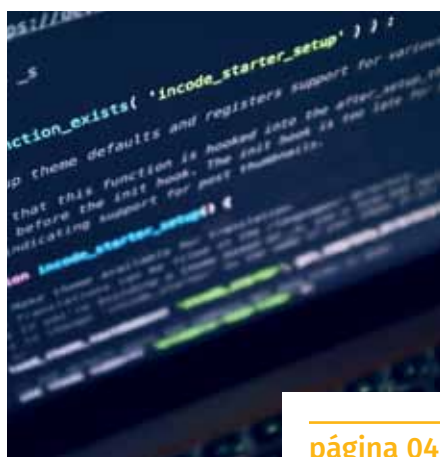


## **Novo Centro de Especialidades Odontológicas já realizou mais de 300 atendimentos**

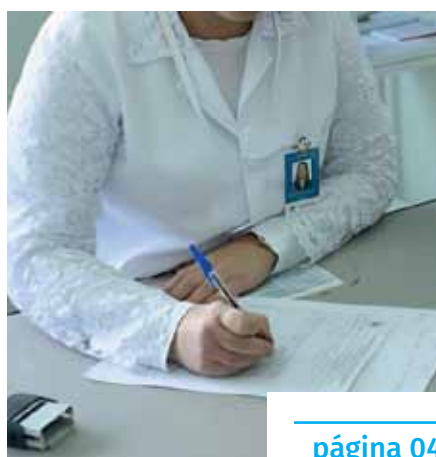


página 03



página 04

**Polo UAB de Cachoeiro  
tem vagas para curso de  
programação web**



página 04

**Secretaria de Saúde de  
Cachoeiro orienta sobre  
atendimento a autistas**



página 05

**Alunos autistas têm  
atendimento inclusivo  
nas escolas municipais de  
Cachoeiro**

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda  
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo  
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
(interino)

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Ramon Silveira  
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de  
Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Novo Centro de Especialidades Odontológicas já realizou mais de 300 atendimentos

Após um mês de sua inauguração, o novo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Cachoeiro já atendeu quase 120 pacientes, com a realização de 305 procedimentos em saúde bucal.

Situado à rua Resk Salim Carone (atrás da rodoviária), no bairro Gilberto Machado, o espaço, que conta com sete consultórios e uma sala de raio-X, reúne os atendimentos de odontopediatria e serviços especializados como tratamento de canal, atendimento a paciente com deficiência, cirurgia bucomaxilo-facial, periodontia (cirurgias) e colocação de prótese total.

Para ser atendido, o cidadão precisa realizar agendamento via canal de atendimento automático, por meio do aplicativo WhatsApp, no telefone (28) 99949-2410. O local funciona de segunda a sexta-feira, das 12h às 22h, e aos sábados, das 8h às 13h.

“Sem dúvidas, foi uma grande adição à

rede municipal de saúde. Com uma excelente estrutura e fácil localização, na região central da cidade, o novo CEO irá incorporar, gradualmente, os atendimentos que já são realizados em outros centros de odontologia do município. Além disso, nossa expectativa é ampliar sua capacidade, com novos serviços e especialidades”, explica Alex Wingler, secretário municipal de Saúde de Cachoeiro.

“Em agosto, quase metade dos atendimentos especializados em odontologia na rede municipal de saúde foram realizados no novo CEO. Isso comprova a importância desse equipamento público, que tem facilitado muito o acesso dos cachoeirenses aos tratamentos em saúde bucal, com um ambiente muito bem equipado e acolhedor”, destaca o prefeito de Cachoeiro, Víctor Coelho.

Assim como a Casa Rosa, o CEO é fruto de uma parceria da Prefeitura de Cachoeiro com a Faculdade Multivix, que colabora com os

atendimentos.

## Atendimento odontológico em Cachoeiro

Em Cachoeiro, a população também pode encontrar atendimento odontológico gratuito nas seguintes Unidades Básicas de Saúde (UBS): Aeroporto, Amara, Aquidaban, Burarama, Coramara, Conduru, Gilson Carone, IBC/Jardim Itapemirim, Itaoca, Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), Novo Parque, Pacotuba, São Luiz Gonzaga, São Vicente/Independência, Soturno, União, Village da Luz e Zumbi (confira endereços e telefones aqui).

## E quanto às emergências?

Nos casos de demandas urgentes relacionadas à saúde bucal, que envolvam dor intensa, luxação, hemorragias, traumatismos e fraturas, é possível buscar atendimento no PPG, de segunda a sexta-feira, das 19h às 7h, e aos sábados e domingos, das 7h às 16h e das 19h às 7h.

## PROGRAMAÇÃO



### 09 / SET

- ▶ 19H30 - Abertura Oficial
- 20h30 às 22h - Casa Verde
- 22h às 00h - Paula Neves

### 10 / SET

- ▶ 12h às 13h30 - José Antonio da Silva
- 13h30 às 15h - Giovane
- 15h às 17h - Dj Jorge Moraes
- 19h às 20h30 - Matheus Gaspari
- 20h30 às 22h - Art Samba
- 22h às 00h - Aço Doce

### 11 / SET

- ▶ 10h às 11h30 - Rosiney Costa Pó de Mico
- 11h30 às 13h - Banda 26 de Julho
- 13h às 14h30 - Bambas do Samba
- 14h30 às 17h - Palco Solidário
- 17h às 18h30 - Turma da Tina

- Entrada 1kg de alimento não perecível
- Estacionamento gratuito



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

## Polo UAB de Cachoeiro tem vagas para curso de programação web

Mantido pela Secretaria Municipal de Educação (Seme), o polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Cachoeiro tem vagas para o curso gratuito de qualificação em Desenvolvimento de Sistemas Web, oferecido pelo Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), por meio do projeto “Re programe-se”.

As inscrições no processo seletivo do curso são gratuitas e devem ser feitas até segunda-feira (12), pelo link bit.ly/3AVZ7Bq.

Podem se candidatar jovens e adultos com Ensino Médio completo realizado em escolas públicas ou privadas, ou que estejam cursando o último ano do Ensino Médio em escola pública. A formação é voltada para quem busca inserção ou recolocação no mercado de trabalho para desempenhar funções na área da Tecnologia da Informação (TI).

O processo de seleção será realizado em duas etapas: sorteio eletrônico e curso de Ambientação, que será realizado

em ambiente virtual de aprendizagem. A divulgação do resultado final está prevista para o dia 23 de setembro.

A qualificação será realizada na modalidade a distância, com apoio presencial no polo

UAB. O edital com mais informações sobre o curso e orientações sobre como participar está disponível no site [www.cachoeiro.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos](http://www.cachoeiro.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos).

## Secretaria de Saúde de Cachoeiro orienta sobre atendimento a autistas

Atenta à crescente demanda por diagnóstico e atendimentos para pessoas com transtornos do espectro autista (TEA), a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro orienta a população do município sobre o acesso aos serviços oferecidos por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Se há suspeita de TEA (veja sinais mais comuns na lista abaixo), o primeiro passo, instrui a Semus, é procurar uma unidade básica de saúde (UBS), para que o paciente seja avaliado pelo médico generalista (clínico geral).

Esse profissional, a partir dessa primeira avaliação, encaminhará o paciente para consulta com neurologista ou neuropediatra da rede estadual de saúde, que é responsável pela oferta de consultas especializadas.

Confirmando o diagnóstico de TEA, o neurologista dá início ao tratamento, com medicação e encaminhamento para outros atendimentos especializados, como fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia e terapia ocupacional.

Em Cachoeiro, esses serviços são prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), por meio de convênio com o governo estadual. A instituição, com apoio da Semus, oferece sessões de equoterapia aos pacientes.

O fluxo de atendimento para pessoas que já tenham diagnóstico de TEA e precisem de serviços de saúde também começa nas UBS. Nesse caso, entretanto, o médico generalista já faz o encaminhamento, diretamente, para os atendimentos especializados oferecidos pela Apae.

“Na Apae, é disponibilizada uma equipe multidisciplinar direcionada a atuar na melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, que forma, também, uma rede de apoio à família. A procura por esses atendimentos é crescente, por isso, buscamos, sempre, ampliar parcerias para suprir essa demanda”, conta a presidente da Apae de Cachoeiro, Gabriely Pereira.

“O atendimento à pessoa com TEA é um desafio para o SUS. Enquanto município, temos buscado dialogar de forma permanente com entidades representantes dos autistas, visando o aperfeiçoamento da oferta de serviços”, afirma o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

### Canal de diálogo com cuidadores

Em caso de dificuldades em relação às consultas médicas ou dúvidas sobre os atendimentos oferecidos via SUS para pessoas com TEA, a Semus acaba de disponibilizar um canal para prestar

esclarecimentos aos cidadãos. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h, pelos telefones 3155-5430 e 3155-5312.

Confira os sinais mais comuns do autismo na criança:

- Atraso na fala;
- Repetição de sons ou movimentos, como bater as mãos e dizer, mais de uma vez, a mesma palavra;
- Baixo contato visual e poucas expressões faciais;
- Preferência por brincar sozinho, especialmente, jogos estruturados e previsíveis;
- Angústia com mudanças, seja um novo alimento ou alteração na rotina;
- Dificuldade em apontar para objetos para demonstrar interesse;
- Hipersensibilidade ao toque, com dificuldade em ser abraçado e encostado;
- Interesse intenso e persistente em itens específicos, como parte de um brinquedo;
- Falta de interesse em outras pessoas e, quando há interesse, esse é inadequado, excessivo e atrapalha o relacionamento;
- Dificuldade para entender e demonstrar sentimentos;
- Impressão de ser surdo por não responder aos chamados, nem do próprio nome.

# Alunos autistas têm atendimento inclusivo nas escolas municipais de Cachoeiro

A rede municipal de ensino de Cachoeiro atende, atualmente, 839 alunos na modalidade de educação inclusiva. Desse total, 431 são diagnosticados com o transtorno do espectro autista (TEA).

Para acolher esse público, a Secretaria Municipal de Educação (Seme) disponibiliza um atendimento educacional especializado – complementar ao ensino regular – oferecido com apoio das 55 Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), equipadas com conjunto de aparelhos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade.

Nesses espaços, os profissionais da educação realizam um trabalho individual, permitindo um olhar singular para cada aluno, observando suas dificuldades, a fim de estimular o desenvolvimento motor, cognitivo e afetivo por meio de atividades lúdicas e auxílio da tecnologia.

De acordo com a Seme, o trabalho desenvolvido nas SRM é alinhado ao atendimento nas salas de ensino regular, que contam com cuidadores e estagiários para orientar e auxiliar os alunos com TEA em suas rotinas diárias nas escolas.

Além disso, a Seme também realiza o projeto “Autismo: Conhecendo Para Educar!”, que consiste na realização de encontros com alunos, professores e pais ou responsáveis para a realização de rodas de conversa, com a utilização de técnicas de psicoterapia grupal, tendo como objetivo proporcionar um momento de acolhida e orientação.

Para as famílias, o trabalho desenvolvido na rede municipal de educação tem contribuído para o desenvolvimento e bem-estar de seus filhos com TEA.

“Uma equipe sempre muito atenciosa conosco, nos escutando e apoiando meu filho em sua jornada. Com muita paciência, esses profissionais vêm desenvolvendo um trabalho lindo, com amor e zelo que eles tem pelo João. O empenho é muito grande e eu não penso em mudá-lo para uma instituição particular, pois estou muito satisfeita e feliz por ver meu filho evoluindo e chegando em casa sempre bem”, afirma Adriana Mion Da Silva, mãe do pequeno João Emanuel, aluno da escola municipal Zilma Coelho Pinto.

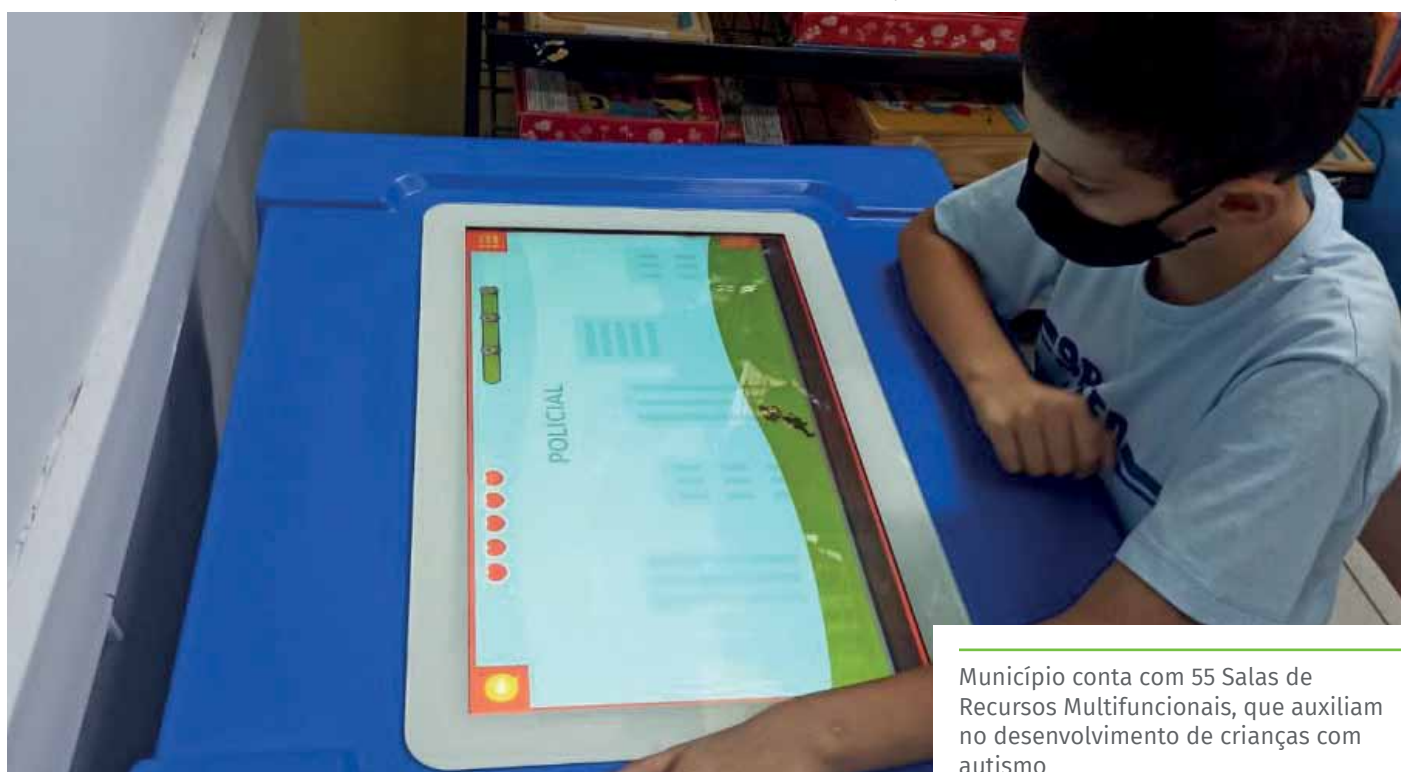
De acordo com a secretária municipal

de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens, as práticas inclusivas são essenciais para garantir o direito de todos à educação.

“É notório que os trabalhos desenvolvidos, por meio de práticas inclusivas nas escolas, fortalecem as bases da educação especial. Nesse sentido, é extremamente importante olharmos, individualmente, para cada estudante, para que seja possível explorar suas potencialidades, melhorando o rendimento escolar do educando”, avalia.

“Acreditamos que a educação é um dos pilares da sociedade e todos devem ter acesso a ela, por isso, nossa gestão tem se preocupado em ampliar o atendimento inclusivo, mobilizando servidores, famílias e comunidade na missão de acolher e promover o desenvolvimento desses estudantes”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Para mais informações sobre o atendimento na rede municipal de ensino de Cachoeiro voltada para alunos com TEA, os pais ou responsáveis podem entrar em contato pelo telefone (28) 3518-5663, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.



Município conta com 55 Salas de Recursos Multifuncionais, que auxiliam no desenvolvimento de crianças com autismo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 08 de setembro de 2022 - Nº 6629

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 32.169

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.489.700,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

#### Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111200010000 31901174000 0,00 1.489.700,00
111200010000 31900401000 1.489.700,00 0,00
Total por Ação 1.489.700,00 1.489.700,00
Total por Unidade 1.489.700,00 1.489.700,00
Total por Órgão 1.489.700,00 1.489.700,00
Total da Movimentação 1.489.700,00 1.489.700,00

#### DECRETO Nº 32.174

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 291.733,60 (duzentos e noventa e um mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

#### Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.036 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA
200100010000 33903099000 0,00 82.500,00
Total por Ação 0,00 82.500,00
AÇÃO: 2.038 - ESCOLA DO SERVIDOR
100100010000 33903999000 60.000,00 0,00
Total por Ação 60.000,00 0,00
AÇÃO: 2.040 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL
200100010000 33904601001 82.500,00 0,00
Total por Ação 82.500,00 0,00
Total por Unidade 142.500,00 82.500,00
Total por Órgão 142.500,00 82.500,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
100100010000 33909399000 0,00 60.000,00
Total por Ação 0,00 60.000,00
Total por Unidade 0,00 60.000,00
Total por Órgão 0,00 60.000,00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
100100010000 33903999000 0,00 10.000,00
100100010000 33909399000 0,00 5.000,00
100100010000 33903054000 76.072,52 0,00
Total por Ação 76.072,52 15.000,00
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 33903007000 0,00 1.939,00
100100010000 33903021000 0,00 32.356,31
100100010000 33903026000 0,00 76.072,52
100100010000 33903912000 0,00 435,33
100100010000 33903933000 0,00 1.112,76
100100010000 33909399000 0,00 350,00
Total por Ação 0,00 112.265,92
AÇÃO: 2.137 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS
100100010000 33903917000 0,00 19.967,68
100100010000 33903031000 71.161,08 0,00
Total por Ação 71.161,08 19.967,68
Total por Unidade 147.233,60 147.233,60
Total por Órgão 147.233,60 147.233,60
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
100100010000 33903699000 2.000,00 0,00
100100010000 33903910000 0,00 2.000,00
Total por Ação 2.000,00 2.000,00
Total por Unidade 2.000,00 2.000,00
Total por Órgão 2.000,00 2.000,00
Total da Movimentação 291.733,60 291.733,60

**DECRETO Nº 32.175****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 6.172,31 (seis mil cento e setenta e dois reais e trinta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

121100000000 31901174000 0,00 5.734,83
Total por Ação 0,00 5.734,83
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121400001019 31900401000 0,00 263,71
121400001019 31909499000 105,48 0,00
Total por Ação 105,48 263,71
AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD
121100000000 31900401000 394,83 0,00
Total por Ação 394,83 0,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
121400002005 33903999000 0,00 173,77
Total por Ação 0,00 173,77
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO
121100000000 31900401000 5.132,00 0,00
121400002005 31900401000 173,77 0,00
Total por Ação 5.305,77 0,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
121100000000 31901101000 208,00 0,00
Total por Ação 208,00 0,00
AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
121400001019 31909299000 158,23 0,00
Total por Ação 158,23 0,00
Total por Unidade 6.172,31 6.172,31
Total por Órgão 6.172,31 6.172,31
Total da Movimentação 6.172,31 6.172,31

**DECRETO Nº 32.176**

**DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Processo nº 15277, de 02/06/2020 e do Processo Digital nº 51032/2022, de 18/08/2022, DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas a seguir dispostas, mapa do traçado, suas respectivas coordenadas e mapa georeferenciado, contidos no Anexos I e II deste Decreto, com o intuito da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**I** – Servidão Administrativa I: uma área de terra entre a Rodovia ES 482 e o rio Itapemirim;

**II** - Servidão Administrativa II: uma área de terreno entre as ruas José Olímpio Gomes e José Nunes Sobrinho, Bairro Alto União, nos terrenos das casas de nº 37 na rua José Olímpio Gomes e de nº 60 da rua José Nunes Sobrinho;

**III** - Servidão Administrativa III: uma entre a rua Francisco Chagas de Souza e o rio Itapemirim, Bairro Alto União entre as casas de nº 01 e 60.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de setembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**ANEXO I**a) **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA I:**

Uma área de terra entre a Rodovia ES 482 e o rio Itapemirim;

COORDENADAS:

<b>MEMORIAL DE COORDENADAS SERVIDÃO DA ÁREA 01</b>		
ID	E	N
P01	281834.165	7689483.668
P02	281879.901	7689501.212
P03	281866.757	7689544.978
P04	281903.111	7689555.078
P05	281918.715	7689513.833
P06	281958.783	7689527.134

b) **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA II:**

Uma área de terreno entre as ruas José Olímpio Gomes e José Nunes Sobrinho, bairro Alto União, nos terrenos das casas de nº37 na rua José Olímpio Gomes e de nº 60 da rua José Nunes Sobrinho.

COORDENADAS:

<b>MEMORIAL DE COORDENADAS SERVIDÃO DA ÁREA 02</b>		
ID	E	N
P01	281670.096	7689424.359
P02	281630.177	7689453.613

c) **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA III:**

uma entre a rua Francisco Chagas de Souza e o rio Itapemirim, Bairro Alto União entre as casas de nº 01 e 60.

COORDENADAS:

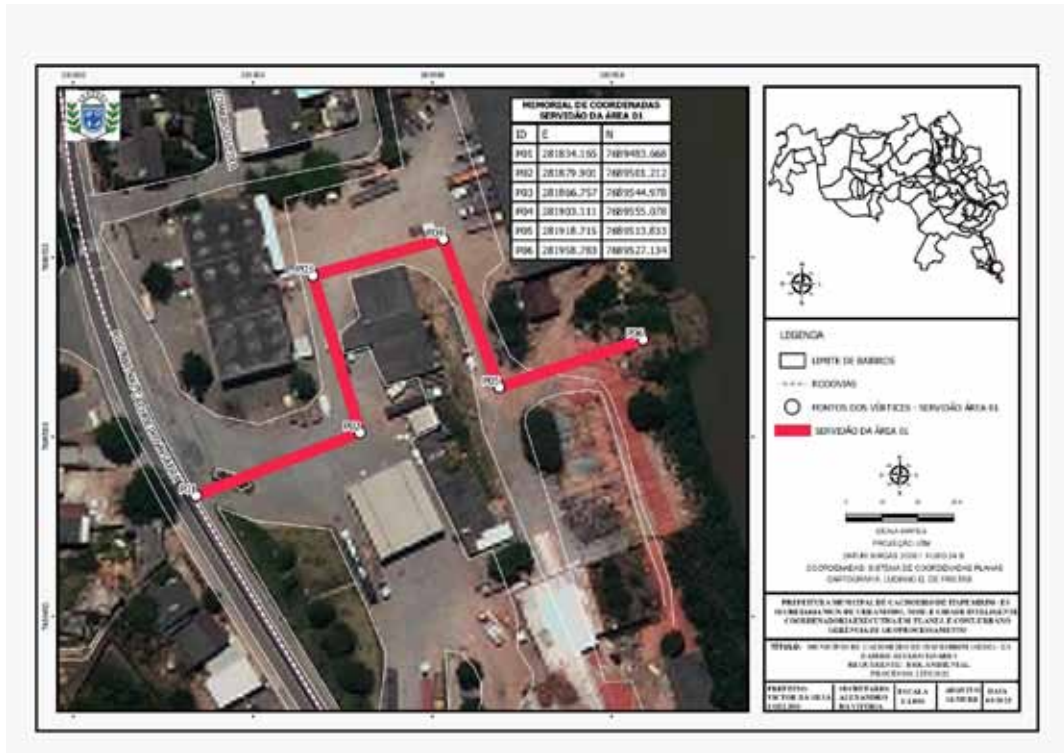
<b>MEMORIAL DE COORDENADAS SERVIDÃO DA ÁREA 03</b>		
ID	E	N
P01	281868.446	7689657.45
P02	281928.677	7689673.68



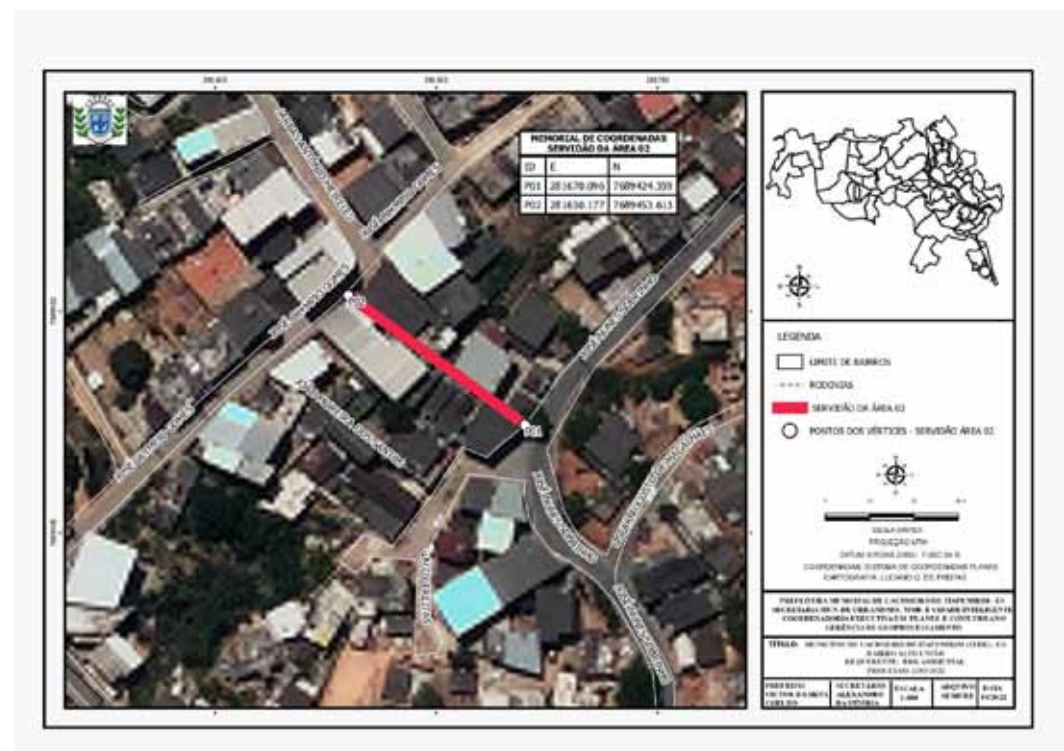
**ANEXO II**

MAPAS:

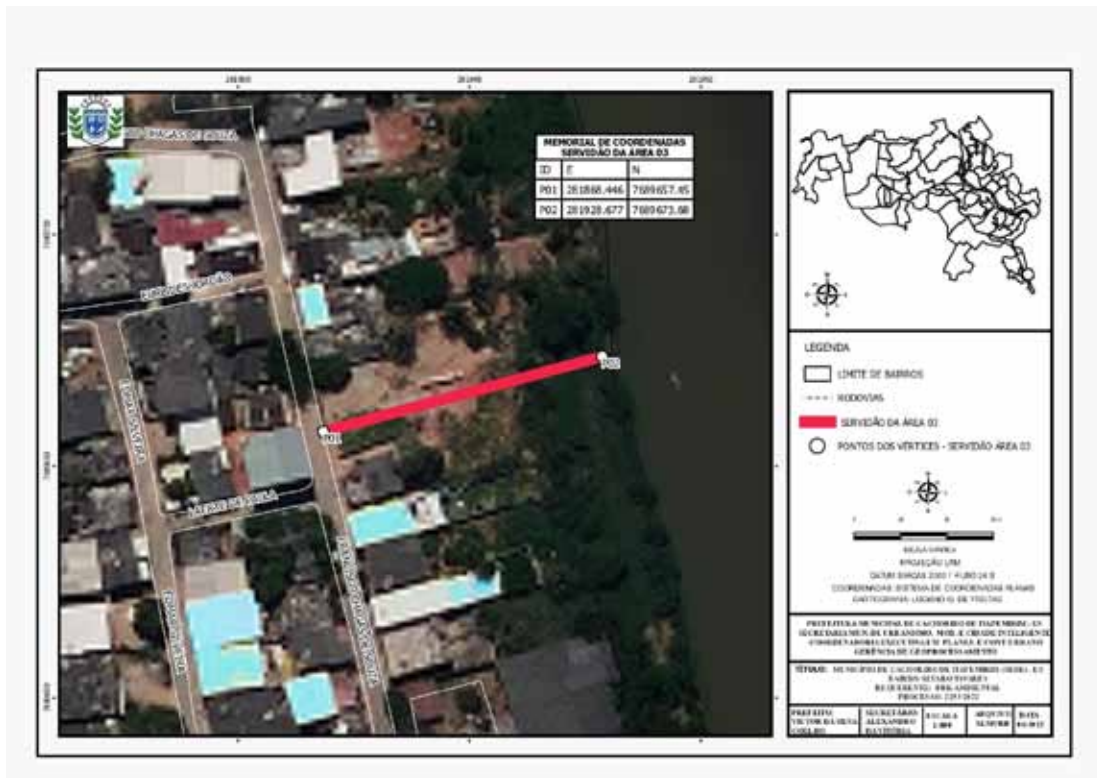
a) **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA I:**



b) **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA II:**



c) SERVIDÃO ADMINISTRATIVA III:



**DECRETO Nº 32.177****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.500,05 (um mil quinhentos reais e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO****Fonte Elemento Despesa Aumento Redução**

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
100100010000 33901414000 100,05 0,00
Total por Ação 100,05 0,00
Total por Unidade 100,05 0,00
Total por Órgão 100,05 0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
100100010000 33903943000 1.400,00 0,00
Total por Ação 1.400,00 0,00
Total por Unidade 1.400,00 0,00
Total por Órgão 1.400,00 0,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
100100010000 33909399000 0,00 1.500,05
Total por Ação 0,00 1.500,05
Total por Unidade 0,00 1.500,05
Total por Órgão 0,00 1.500,05
Total da Movimentação 1.500,05 1.500,05

**DECRETO Nº 32.178****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 794.136,32 (setecentos e noventa e quatro mil cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO****Fonte Elemento Despesa Aumento Redução**

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
100100010000 33909399000 0,00 48.630,95
Total por Ação 0,00 48.630,95
Total por Unidade 0,00 48.630,95
Total por Órgão 0,00 48.630,95
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
100100010000 44905191000 0,00 126.468,33
Total por Ação 0,00 126.468,33
Total por Unidade 0,00 126.468,33
Total por Órgão 0,00 126.468,33
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
121100000000 33904603001 794.136,32 0,00
Total por Ação 794.136,32 0,00
Total por Unidade 794.136,32 0,00
Total por Órgão 794.136,32 0,00

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.180 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS
100100010000 33903099000 0,00 179.037,04
Total por Ação 0,00 179.037,04
Total por Unidade 0,00 179.037,04
Total por Órgão 0,00 179.037,04
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1.069 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS
100100010000 44905191000 0,00 290.000,00
Total por Ação 0,00 290.000,00
AÇÃO: 1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS
100100010000 44905191000 0,00 150.000,00
Total por Ação 0,00 150.000,00
Total por Unidade 0,00 440.000,00
Total por Órgão 0,00 440.000,00
Total da Movimentação 794.136,32 794.136,32

**DECRETO Nº 32.179**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 08 de setembro de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Denclair Escobar de Almeida Junior	Gerente de Vigilância Sanitária	C 2	SEMUS
Cláudia Dias Maciel Campos	Coordenadora do Laboratório de Patologia Clínica	C 4	SEMUS

**Art. 2º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em 07 de setembro de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Cyntia Zucolotto Barros	Coordenadora de Fiscalização	C 4	SEMUS

**Art. 3º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 08 de setembro de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Cyntia Zucolotto Barros	Gerente de Vigilância Sanitária	C 2	SEMUS
Carla Bertassone da Silva Baiense	Coordenadora de Fiscalização	C 4	SEMUS

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de setembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.627/2022**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **CLEIDE PRADO DA SILVA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 217/2022 02/09/2022	ROSINEI COSTA CORREIA - ME	Contratação do artista ROSINEI COSTA CORREIA, para Apresentação Musical – Trio, no dia 11 de setembro de 2022, com duração de 1h30min, visando a participação no evento “Feira da Bondade 2022”, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme Edital 004/2021.	51390/2022

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 1.633/2022**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de férias da servidora abaixo mencionada e constantes nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
NEIDEMAR PAULINO DE SOUZA	Técnico em Serviços Administrativos	PGM	16/09/2022 a 30/09/2022	17/10/2022 a 31/10/2022	54535/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 344/2022, no que se refere a servidora acima mencionada.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.634/2022**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. 47076/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado a reassunção da servidora **WALKYRIA FIGUEIREDO DA HORA**, Motorista, lotada na SEMUS, a partir de 30 de agosto de 2022, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 730/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 730/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.635/2022**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de férias do servidor relacionado abaixo, mencionado e constante nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
PRISCILA FERNANDES DE SOUSA	Auxiliar de Prótese Dentária	SEMUS	01/12/2022 a 30/12/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	49383/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 280/2022, no que se refere a servidora acima mencionada.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.636/2022**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **ERIKA PAULINO DE SOUZA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 218/2022 05/09/2022	MANOEL ROGÉRIO DE MOURA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA AÇO DOCE, no dia 10/09/2022, com duração prevista de 2h, durante o evento 3ª FEIRA DA BONDADE 2022.	50630/2022

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2022.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 1.637/2022**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.581/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **GIOVANNA GABRIELI ARAÚJO REIS**, lotada na SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 219/2022 05/09/2022	HOTEL CAIÇARA LTDA – EPP	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Prestação de Serviços de Hospedagem no Perímetro Urbano na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeiro e Secretarias.	50879/2022

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**PORTARIA Nº 1.638/2022**

**ALTERA A PORTARIA Nº 1.107, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020, PARA MODIFICAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto 31.467/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 10406/2022, Processo nº **35681/2022**, resolve:

**Art. 1º** A Portaria nº 1.107, de 15 de outubro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º .....

*I – 01 Médico;*

*II – 01 Odontólogo;*

*III – 02 Farmacêuticos;*

IV – Gerente da Assistência Farmacêutica;  
 V – 01 Enfermeiro da Assistência em Saúde;  
 VI – 01 Enfermeiro da Atenção Primária;  
 VII – 01 Representante do Fundo Municipal de Saúde;  
 VIII – 01 Representante da Gerência Administrativa;  
 IX – 01 Consultor Interno.

(...)

§ 2º Revogado.

§ 3º Revogado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 026/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
 Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 1.639/2022**

**DESIGNA MEMBROS PARA ORGANIZAR O III FÓRUM DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto 31.467/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 15550/2022, Processo nº **55124/2022**,

**CONSIDERANDO** que o Programa Anual de Saúde 2022, prevê como meta a realização de Fórum Municipal anual para discussão sobre a Judicialização da Saúde; **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados como organizadores do III Fórum de Judicialização da Saúde em Cachoeiro de Itapemirim, com o tema “Direito a Saúde: Reserva do Possível x Mínimo Existencial x Limitações Orçamentárias”:

§1º Representantes da Secretaria de Saúde:

I) Gedson Alves da Silva;

II) Renata Florindo Sá Forte.

§2º Instituições conveniadas:

I – Centro Universitário São Camilo;

II – IPES – Escola Técnica de Saúde;

III – Multivix Cachoeiro – Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
 Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 1.645/2022**

**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 91.302,32 (noventa e um mil trezentos e dois reais e trinta e dois centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acréscimo Redução

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 2.137 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS
100100010000 33903024000 0,00 91.302,32
100100010000 33903031000 91.302,32 0,00
Total por Ação 91.302,32 91.302,32
Total por Unidade 91.302,32 91.302,32
Total por Órgão 91.302,32 91.302,32
Total da Movimentação 91.302,32 91.302,32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**– Nº 1/2021 DEFERIDOS, AUSENTES E COM**  
**DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA**

**109ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 109ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
172	244834	GLEICE DA SILVA DOS REIS	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	11,0	05/09/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
173	245991	DANNIELE TORRES ALVARENGA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	8,0	05/09/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
174	244359	OSVALDO PETRONILIO DUTRA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	5,0	05/09/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
175	240993	DANIÉLA DOS SANTOS LIMA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	5,0	05/09/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
176	246822	LARA COELHO SPEROTTO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	5,0	05/09/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
177	247143	FELIPE RODRIGUES SOROMENHO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	3.0	05/09/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
178	244676	JANDERSON DOS SANTOS BRANDAO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	2.0	05/09/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
179	242621	VERONICA LIMA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	1.0	05/09/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
180	246215	RITA DE KASSIA CREMONINI ZUQUI	ENFERMEIRO DA FAMILIA	1.0	05/09/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
181	244581	FLAMARION ROCHA REBOUCAS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	0.0	05/09/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
182	240875	LIDIANE GONCALVES DA ROCHA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	0.0	05/09/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
183	239813	TARCILA GOMES RABELO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	0.0	05/09/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
184	240122	JOYCE DE SOUZA TOLENTINO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	0.0	05/09/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
185	240950	LUANA SILVA LIMA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	0.0	05/09/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
29	245143	MIRELLA SIQUEIRA CASAGRANDE	NUTRICIONISTA	26.0	05/09/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
151	243126	EDIANA GASPARI DE SOUZA	PSICOLOGO	0.0	05/09/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 09 de setembro de 2022, Sexta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

Nome	Cargo	Data	Horário
João Vitor Batista da Silva	Auxiliar Administrativo	09/09/2022	14:00
Gabriella Viguini Sgulmero	Odontólogo da Família	09/09/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 287/2019.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**LOCADORA:** VANDERLINA GONÇALVES DE SOUZA VICENTE.

**OBJETO:** renovar a vigência do Contrato nº 287/2019, firmado em 27/08/2019, para dar continuidade a Locação do Imóvel localizado na Rua Deodoro da Fonseca, nº 98, Bairro Independência, Nesta Cidade, sendo o imóvel locado utilizado para o funcionamento do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua - CENTRO POP.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 09

Projeto/Atividade: 2.087

Despesa: 33903615000

Dotação Orçamentária: 0902.0824409212.087.3.3.90.36.15000.131100006002

Ficha/Fonte: 1517/131100006002 – FNAS - BLOCO DA ESPECIAL

**PRAZO:** 3 (três) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Vanderlina Gonçalves de Souza Vicente – Locadora

**PROCESSO:** Protocolo nº 36931/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 017/2022.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o ASILO JOÃO XXIII.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o ASILO JOÃO XXIII, para a execução do seguinte objeto: assegurar ao idoso assistido com absoluta prioridade a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito, convivência familiar e comunitária, bem como prestação de serviços de acolhimento, cuidados e proteção de forma contínua para idosos a partir de 60 anos, com ou sem referência familiar.

**VALOR:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias.

Projeto/Atividade: 2.104

Elemento Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 04722 -131217700000

**PRAZO:** Até 31/08/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Claudinei Bourguignon Mascarelo – Presidente do Beneficiário

**PROCESSO:** 50445/2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**ATA Nº 007 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA  
PELO DECRETO Nº 31.869/2022**

A Comissão Interna de Seleção de Projetos, nomeada pelo Decreto N.º 31.869/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 7 e 8, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 16 de agosto de 2022 do corrente ano, com os respectivos membros FERNANDA DA SILVA BRITO, GIULIA GASPAR GOMES, MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ, JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR E LUDMILA MACHADO LIMA. Fernanda iniciou a reunião dando boas-vindas e informando que a mesa digital no setor de licitação destinada a esta comissão está pronta e ativa. Informou ainda que o setor responsável pela implantação da mesa enviou a esta comissão o manual para que todos tenham acesso e consigam manusear a mesa, conforme necessidade, sabendo que a princípio a responsabilidade de acessar e mexer na mesa digital ficou a cargo de Fernanda e Carina. Contudo é importante que todos tenham acesso às informações lendo o manual e tirando dúvidas. O responsável pela implantação da mesa digital ofertará à Fernanda um treinamento básico a partir do manual, o qual será destinado aos outros membros da comissão pela própria Fernanda. Fernanda, ainda sinalizou que as atas estão sendo enviadas por e-mail e que é necessário a aprovação das atas por todos os membros que participam das reuniões para a publicação no Diário Oficial do Município – DOM e para que não haja atraso na publicação das atas, é importante que todos aprovelem o mais rápido possível e para não precisar ler em reunião a fim de otimizar o tempo nas reuniões. Falou também sobre os editais do fundo a fundo indicando as ações desta comissão em relação a esses editais haja vista que os mesmos também terão uma comissão específica para análise que fará um trabalho em conjunto a esta comissão. Por fim explicou que a mesa digital desta comissão ainda não recebeu nenhum edital para análise. Giulia perguntou se já foi enviado às secretarias o memorando circular informando sobre a comissão e encaminhando o Regimento Interno. Fernando disse que não, porém já foi realizado a publicação no DOM. De qualquer forma será enviado uma circular ainda esta semana para as secretarias envolvidas com a comissão: SEMDES, SEMESP, SEMCULT e SEMMAT. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de dois mil e vinte e dois.

Fernanda da Silva Brito – SEMCULT  
Giulia Gaspar Gomes – SEMCULT  
Maria Isabel Bremide Soares – SEMCULT  
Gustavo Pereira Albernaz – SEMESP  
Ludmila Machado Lima – SEMMAT  
Jomar de Oliveira Pinto Junior – SEMESP

**ATA Nº 008 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA  
PELO DECRETO Nº 31.869/2022**

A Comissão Interna de Seleção de Projetos - CISPAAE, nomeada pelo Decreto N.º 31.869/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 7 e 8, de 14 junho de 2022,

em epígrafe se reuniu em 23 de agosto de 2022 do corrente ano, com os respectivos membros FERNANDA DA SILVA BRITO, GIULIA GASPAR GOMES, MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ, JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR E LUDMILA MACHADO LIMA. Fernanda iniciou a reunião dando boas-vindas e informando que o manual enviado pelo setor responsável pela implantação da mesa digital desta comissão chegou e que, portanto, será enviado aos membros desta comissão via e-mail e whatsapp para análise e estudos a fim de que todos tenham acesso e consigam manusear a mesa, conforme necessidade, sabendo que a princípio a responsabilidade de acessar e manusear a mesa digital ficou a cargo de Fernanda e Carina. Explicou também que os editais da SEMCULT ainda não serão analisados por esta comissão porque antes passa por um processo de análise do Conselho Municipal de Políticas Públicas Culturais e assim que o conselho aprovar passará pela CISPAAE. Também disse que hoje mesmo enviará o memorando circular às secretarias envolvidas informando sobre as atribuições da comissão e encaminhando o Regimento Interno. Isabel expôs a necessidade desta comissão participar da reunião do Conselho Municipal de Políticas Públicas Culturais que discutirá os editais do co-investimento haja vista que também teremos que analisá-los, nesse sentido será possível uma pré-análise, discussão e esclarecimentos de dúvidas, adiantando, assim, todo o processo e caminho dos editais. Fernanda informou novamente que a lei do fundo exige uma comissão específica e que será mesmo mais interessante participarmos juntos na reunião com o Conselho de Cultura, sugerindo que participem ela e mais um ou dois membros desta comissão. Todos os membros concordaram, no sentido de adiantar o processo e as decisões em relação aos editais. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de dois mil e vinte e dois.

Fernanda da Silva Brito – SEMCULT  
Giulia Gaspar Gomes – SEMCULT  
Maria Isabel Bremide Soares – SEMCULT  
Gustavo Pereira Albernaz – SEMESP  
Ludmila Machado Lima – SEMMAT  
Jomar de Oliveira Pinto Junior – SEMESP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,  
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001039/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do

proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.
				INFRAÇÃO
ALE8762	256230	CH00027607	21/06/2022	556-8/00
PPV9313	256230	CH00029540	22/06/2022	518-5/02
OTF5123	256230	CH00030360	21/06/2022	556-8/00
MQP4033	256230	CH00030160	23/06/2022	554-1/02
RQP6C34	256230	CH00030180	24/06/2022	763-3/01
RJK7G50	256230	BO00073812	24/06/2022	581-9/01
MSX0601	256230	CH00030833	24/06/2022	736-6/02
JCK8G00	256230	CH00027627	27/06/2022	556-8/00
MTX5247	256230	CH00030092	27/06/2022	554-1/02
ODS7339	256230	CH00031206	28/06/2022	519-3/00
ODH9060	256230	CH00029922	28/06/2022	554-1/02
MRY0683	256230	CH00030902	30/06/2022	545-2/06
LPJ1D91	256230	CH00030722	30/06/2022	554-1/02
QUV2186	256230	CH00031217	30/06/2022	763-3/01
RBD9G42	256230	CH00028501	01/07/2022	556-8/00
RQP4G62	256230	CH00029593	01/07/2022	763-3/01
MPZ9897	256230	CH00029932	04/07/2022	554-1/02
OY10J00	256230	CH00029930	04/07/2022	762-5/02
KHX8E19	256230	CH00028515	04/07/2022	763-3/01
PPQ5J57	256230	CH00027957	04/07/2022	555-0/00
PXP9760	256230	CH00030742	04/07/2022	763-3/01
ODT9505	256230	CH00027647	06/07/2022	555-0/00
MTY4268	256230	CH00031117	06/07/2022	605-0/01
MQB2E63	256230	CH00031627	06/07/2022	736-6/02
EVA3A31	256230	BO00070744	06/07/2022	573-8/00
KQD9561	256230	CH00029935	07/07/2022	554-1/02
QKV6I80	256230	CH00031121	07/07/2022	574-6/03
KRL1A73	256230	CH00031130	08/07/2022	605-0/01
MTK1D70	256230	CH00031131	08/07/2022	574-6/03
ALE8762	256230	CH00030760	11/07/2022	555-0/00
OYK8563	256230	CH00031137	12/07/2022	763-3/01
OCZ1338	256230	CH00029960	13/07/2022	554-1/02
FZU5J15	256230	CH00014230	15/07/2022	545-2/01
OCV4B84	256230	CH00014229	14/07/2022	545-2/01
MSJ1209	256230	CH00032216	14/07/2022	703-0/01
ODN8815	256230	BO00076509	15/07/2022	604-1/02
MRI8367	256230	CH00027985	16/07/2022	556-8/00

RBB8D38	256230	CH00027669	18/07/2022	555-0/00
JGA5C19	256230	CH00031169	18/07/2022	763-3/01
MQK4H40	256230	CH00032227	18/07/2022	736-6/02
BBS0901	256230	CH00027552	18/07/2022	555-0/00
PPX4B99	256230	CH00032220	18/07/2022	518-5/01
ODF1953	256230	CH00032230	18/07/2022	763-3/02
MPO4509	256230	CH00028547	19/07/2022	763-3/01
PPX6F77	256230	CH00027993	19/07/2022	555-0/00
MTV5326	256230	CH00031926	19/07/2022	763-3/01
RQS7161	256230	CH00027989	19/07/2022	604-1/02
HGP0D31	256230	CH00028559	19/07/2022	555-0/00
LMJ5A12	256230	CH00032241	20/07/2022	736-6/02
MST3C37	256230	CH00031185	21/07/2022	604-1/02
QRJ0A35	256230	CH00031192	21/07/2022	604-1/02
PPT3135	256230	CH00029979	21/07/2022	762-5/02
MRF4977	256230	CH00002645	21/07/2022	763-3/02
MPT9312	256230	CH00031943	21/07/2022	554-1/02
EDC3A27	256230	CH00032247	21/07/2022	736-6/02
OJH1F42	256230	CH00032259	21/07/2022	736-6/02
PYM8574	256230	CH00030790	21/07/2022	604-1/02
ODC3B22	256230	CH00030508	22/07/2022	604-1/02
ODR9689	256230	CH00028580	22/07/2022	545-2/01
OYD8943	256230	CH00031946	22/07/2022	570-3/00
RBB6J31	256230	CH00031949	22/07/2022	556-8/00
MTB9785	256230	CH00031801	22/07/2022	763-3/01
HMS7617	256230	CH00032275	22/07/2022	519-3/00
MSI3B86	256230	CH00030799	22/07/2022	763-3/01
RQM8F84	256230	CH00030514	22/07/2022	604-1/02
HAB9089	256230	CH00031805	22/07/2022	570-3/00
QNY7F28	256230	CH00031806	22/07/2022	570-3/00
MSS6H16	256230	CH00031808	22/07/2022	570-3/00
LQH3H40	256230	CH00028581	22/07/2022	763-3/01
MSL4478	256230	CH00032285	22/07/2022	736-6/02
MSJ1075	256230	CH00031714	23/07/2022	547-9/00
OTX0A60	256230	CH00032119	25/07/2022	518-5/01
RXO9I02	256230	CH00032125	25/07/2022	518-5/01
KQM1945	256230	CH00030517	25/07/2022	763-3/01
RQM8J68	256230	CH00030522	25/07/2022	555-0/00
PPA0275	256230	CH00028585	25/07/2022	555-0/00
RBA5F54	256230	CH00030521	25/07/2022	555-0/00
PPJ3A05	256230	CH00028589	25/07/2022	604-1/02
RBF6B65	256230	CH00030524	25/07/2022	763-3/01
MQZ3814	256230	CH00031751	26/07/2022	555-0/00
MRA8527	256230	CH00002647	26/07/2022	545-2/06
MSY0295	256230	CH00032404	26/07/2022	545-2/06
OYJ1D40	256230	CH00031819	26/07/2022	763-3/01
QRE6G53	256230	CH00031820	26/07/2022	763-3/01
MPM5547	256230	CH00031757	26/07/2022	518-5/01
MSK3503	256230	CH00032140	27/07/2022	605-0/01
PPG4951	256230	BO00048197	27/07/2022	587-8/00
MTL3A70	256230	CH00031958	27/07/2022	518-5/01
LOZ3D03	256230	CH00031974	27/07/2022	518-5/01

MQB9831	256230	CH00031825	27/07/2022	570-3/00
MSG7119	256230	CH00032420	27/07/2022	736-6/02

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022.

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário Municipal de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001050/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
PPR6118	256230	CI08102624	08/12/2019	546-0/00	130,16
OCX4769	256230	CI08105402	27/12/2019	554-1/02	195,23
MRI7194	256230	CI08105422	17/01/2020	736-6/02	130,16
HLQ1880	256230	CI08105571	17/01/2020	554-1/02	195,23
MSC9345	256230	CI08105684	04/02/2020	763-3/01	293,47
GWS4040	256230	CI08105699	07/02/2020	570-3/00	130,16
FTG6A26	256230	CI08105972	12/02/2020	554-1/02	195,23
JDC1057	256230	CI08106018	18/02/2020	763-3/02	293,47
MPB9557	256230	CI08105289	05/03/2020	555-0/00	130,16
PPG1975	256230	PM40324753	08/03/2020	520-7/00	88,38
ODH6111	256230	CI08107006	08/04/2020	556-8/00	195,23
OYK8681	256230	CI08106993	30/04/2020	554-1/02	195,23
MSE9210	256230	CI08107803	22/05/2020	554-1/02	195,23
FOJ4389	256230	CI08108114	03/06/2020	554-1/02	195,23
PPX4D61	256230	CI08109107	10/07/2020	556-8/00	195,23
QRJ1164	256230	CI08108716	15/07/2020	554-1/02	195,23
FQQ3669	256230	CI08109681	05/08/2020	554-1/02	195,23
ODG6527	256230	CI08109848	31/07/2020	556-8/00	195,23
MSY6764	256230	CI08109574	31/07/2020	554-1/01	195,23
MTQ9192	256230	CI08109740	12/08/2020	762-5/02	293,47
OYE2F95	256230	CI08110104	13/08/2020	556-8/00	195,23

JNA6991	256230	CI08110035	14/08/2020	566-5/00	130,16
PPA4215	256230	CI08110314	18/08/2020	554-1/02	195,23
OCV2280	256230	CI08110654	31/08/2020	556-8/00	195,23
MQA2527	256230	CI08110366	01/09/2020	554-1/02	195,23
OYD8J00	256230	CI08110856	03/09/2020	763-3/01	293,47
MTN4594	256230	CI08110809	03/09/2020	572-0/00	195,23
MRM0552	256230	CI08111010	10/09/2020	763-3/01	293,47
MSR9803	256230	CI08110868	09/09/2020	763-3/01	293,47
MSV7396	256230	CI08110876	10/09/2020	763-3/01	293,47
ODN8919	256230	CI08111062	28/09/2020	552-5/00	130,16
MTT7534	256230	CI08111051	16/09/2020	763-3/01	293,47
MTX9656	256230	BO00041787	04/05/2022	520-7/00	88,38
GNQ2080	256230	CH00027461	05/05/2022	762-5/01	293,47
PPL2498	256230	CH00027463	05/05/2022	554-1/02	195,23
IQF2H41	256230	CH00026516	05/05/2022	736-6/02	130,16
MTT4464	256230	CH00025516	05/05/2022	555-0/00	130,16
KOM3961	256230	CH00025519	05/05/2022	555-0/00	130,16
QRK1179	256230	CH00026519	05/05/2022	555-0/00	130,16
QRK1179	256230	BO00045349	05/05/2022	555-0/00	130,16
ASA8283	256230	CH00028174	05/05/2022	518-5/01	195,23
LKT7772	256230	CH00027341	05/05/2022	545-2/06	195,23
LUW5C76	256230	CH00028183	05/05/2022	518-5/01	195,23
PPY8803	256230	CH00026172	05/05/2022	763-3/01	293,47
PPP0152	256230	CH00002627	06/05/2022	604-1/02	195,23
MTT4464	256230	CH00025853	06/05/2022	555-0/00	130,16
MSS2461	256230	CH00027469	06/05/2022	545-2/06	195,23
MPE5213	256230	CH00027470	06/05/2022	545-2/06	195,23
PPF3495	256230	CH00027466	06/05/2022	554-1/02	195,23
PPR0F69	256230	CH00027153	05/05/2022	763-3/01	293,47
MSH3B83	256230	CH00026524	06/05/2022	736-6/02	130,16
MQZ7797	256230	CH00025871	06/05/2022	763-3/01	293,47
MPK8608	256230	CH00026184	06/05/2022	545-2/06	195,23
MRJ6322	256230	CH00027355	06/05/2022	545-2/06	195,23
MSR6484	256230	CH00027162	06/05/2022	518-5/01	195,23
PPA4162	256230	CH00027163	06/05/2022	518-5/01	195,23
ODA0662	256230	CH00027167	06/05/2022	518-5/01	195,23
MQO8902	256230	CH00026181	06/05/2022	763-3/01	293,47
RIP3D32	256230	CH00026195	06/05/2022	763-3/01	293,47
MTX5360	256230	CH00025859	06/05/2022	545-2/06	195,23
RBD7H23	256230	CH00025883	09/05/2022	545-2/01	195,23
NYZ6198	256230	CH00025884	09/05/2022	545-2/01	195,23
KMG0257	256230	CH00025869	09/05/2022	554-1/02	195,23
ODO7D61	256230	CH00028192	09/05/2022	545-2/06	195,23
MSE8321	256230	CH00027481	09/05/2022	555-0/00	130,16
MTW5G54	256230	CH00024072	09/05/2022	604-1/02	195,23
MPR8743	256230	CH00027362	09/05/2022	554-1/01	195,23
QRH6C40	256230	CH00027178	09/05/2022	763-3/01	293,47
LLY2D42	256230	CH00028013	09/05/2022	763-3/01	293,47
GXM5475	256230	CH00024075	10/05/2022	574-6/03	130,16
RAM0E05	256230	CH00027486	10/05/2022	550-9/00	130,16
MSB8247	256230	CH00027365	09/05/2022	570-3/00	130,16

ODI1B59	256230	CH00027368	09/05/2022	570-3/00	130,16	JSX6B17	256230	CI08111691	12/02/2021	554-1/02	195,23
MTT8025	256230	CH00027371	09/05/2022	570-3/00	130,16	PP01124	256230	CI08112609	12/02/2021	556-8/00	195,23
MSD1508	256230	CH00027373	09/05/2022	570-3/00	130,16	LRY2588	256230	CI08112576	12/02/2021	763-3/01	293,47
MTG0A78	256230	CH00023147	10/05/2022	552-5/00	130,16	MRI2822	256230	CI08112024	13/02/2021	556-8/00	195,23
MSY6539	256230	CH00027191	10/05/2022	554-1/02	195,23	OVI8G31	256230	CH00001401	02/03/2021	554-1/02	195,23
PPU6E08	256230	CH00027238	10/05/2022	736-6/02	130,16	MSF2379	256230	CH00000617	02/03/2021	763-3/01	293,47
PPD4912	256230	CH00028309	10/05/2022	554-1/02	195,23	MTE4273	256230	CH00000528	02/03/2021	763-3/01	293,47
MTH8962	256230	CH00027385	10/05/2022	554-1/02	195,23	PPR6118	256230	CH00000578	08/03/2021	570-3/00	130,16
PAO5097	256230	CH00027380	10/05/2022	554-1/02	195,23	DDO5839	256230	CH00001610	12/03/2021	554-1/02	195,23
GXX7G21	256230	CH00027374	10/05/2022	554-1/02	195,23	RBD1J79	256230	CH00000274	10/03/2021	545-2/06	195,23
QRG3D43	256230	CH00027375	10/05/2022	554-1/02	195,23	OVE1683	256230	CH000002120	11/03/2021	556-8/00	195,23
OY12093	256230	CH00027379	10/05/2022	554-1/02	195,23	PWP4279	256230	CH000002174	17/03/2021	545-2/06	195,23
MPF5573	256230	CH00024077	10/05/2022	574-6/03	130,16	PPP6497	256230	CH000003060	23/03/2021	556-8/00	195,23
NYF4B64	256230	CH00027393	10/05/2022	763-3/01	293,47	OCZ4740	256230	BO00017763	31/03/2021	545-2/01	195,23
MTE7B41	256230	CH00028601	10/05/2022	554-1/01	195,23	MPO3416	256230	TC000002003	06/04/2021	572-0/00	195,23
PPL8888	256230	CH00028022	10/05/2022	570-3/00	130,16	MRZ8288	256230	CH00003701	07/04/2021	554-1/01	195,23
ODS1662	256230	CH00027397	10/05/2022	763-3/01	293,47	PPM2554	256230	CH000003722	09/04/2021	554-1/01	195,23
MQU4710	256230	CH00028023	10/05/2022	570-3/00	130,16	MTM3088	256230	CH00003784	15/04/2021	545-2/01	195,23
ODP8E97	256230	CH00027399	10/05/2022	763-3/01	293,47	MSK3543	256230	CH00004328	16/04/2021	763-3/01	293,47
MPF3852	256230	CH00028026	10/05/2022	570-3/00	130,16	ODK3337	256230	CH00004204	16/04/2021	763-3/01	293,47
EBF4677	256230	CH00027400	10/05/2022	763-3/01	293,47	GXW0B39	256230	CH00001976	23/04/2021	566-5/00	130,16
MOZ3121	256230	CH00028027	10/05/2022	570-3/00	130,16	PPU8G34	256230	CH00004617	29/04/2021	554-1/02	195,23
PPG1280	256230	CH00028401	10/05/2022	763-3/01	293,47	MRZ8288	256230	CH00004638	29/04/2021	763-3/01	293,47
MRV7118	256230	CH00028029	10/05/2022	570-3/00	130,16	PPG0873	256230	CH00001624	06/05/2021	554-1/01	195,23
OCZ6A95	256230	CH00028604	11/05/2022	763-3/01	293,47	PPC4023	256230	CH00006543	21/05/2021	554-1/02	195,23
DFO3138	256230	CH00028313	11/05/2022	736-6/02	130,16	ODD6924	256230	CH00006295	20/05/2021	545-2/06	195,23
ODF1D17	256230	CH00028405	11/05/2022	545-2/06	195,23	HIA2H62	256230	CH00006080	19/05/2021	554-1/02	195,23
RQM4I04	256230	CH00024080	11/05/2022	763-3/01	293,47	MSG8218	256230	CH00006289	19/05/2021	763-3/01	293,47
DQV3304	256230	CH00002629	11/05/2022	545-2/01	195,23	MSU0D17	256230	CH00000501	19/05/2021	763-3/01	293,47
QRI0G92	256230	CH00024082	12/05/2022	763-3/01	293,47	HIM1D68	256230	CH000005065	19/05/2021	545-2/01	195,23
MRX4785	256230	CH00028448	13/05/2022	570-3/00	130,16	MQZ0J95	256230	CH000005481	13/05/2021	554-1/02	195,23
MTV7D57	256230	CH00029059	25/05/2022	583-5/00	195,23	OYH6A55	256230	CH000005650	12/05/2021	763-3/01	293,47
MTB9622	256230	CH00029768	10/06/2022	736-6/02	130,16	KKN9998	256230	CH000005010	10/05/2021	547-9/00	130,16
PPQ6A95	256230	CH00029772	10/06/2022	573-8/00	293,47	DWC5451	256230	CH000005615	11/05/2021	566-5/00	130,16
MSC9253	256230	CI08111530	26/10/2020	554-1/02	195,23	LVB7J02	256230	CH00006797	28/05/2021	763-3/01	293,47
PP01F62	256230	CI08111365	14/11/2020	545-2/01	195,23	MQS4139	256230	CH00006779	28/05/2021	556-8/00	195,23
QOI9B61	256230	CI08111473	17/11/2020	545-2/06	195,23	MRL9579	256230	CH000005735	18/05/2021	554-1/02	195,23
MPH4417	256230	BA00056127	22/11/2020	605-0/01	293,47	MPW2A00	256230	CH000008858	05/06/2021	554-1/02	195,23
PII3082	256230	CI08111768	24/11/2020	545-2/06	195,23	PPX0B40	256230	CH000007540	02/06/2021	545-2/01	195,23
OY11774	256230	CI08111922	14/12/2020	566-5/00	130,16	GYQ4E54	256230	CH00010080	09/07/2021	554-1/02	195,23
MTN3970	256230	CI08111985	17/12/2020	566-5/00	130,16	DMY8127	256230	CH000007481	18/06/2021	556-8/00	195,23
MSF2379	256230	BO00031704	22/12/2020	605-0/01	293,47	MQH8673	256230	CH000007863	09/06/2021	518-5/01	195,23
MTN3970	256230	CI08111726	14/01/2021	556-8/00	195,23	ODL7A51	256230	CH00011024	16/07/2021	545-2/06	195,23
PPX8760	256230	CI08112139	20/01/2021	554-1/02	195,23	ODC8045	256230	CH00020111	18/10/2021	554-1/02	195,23
QRF7C99	256230	CI08112178	21/01/2021	554-1/02	195,23	GYQ4E54	256230	CH00019710	18/10/2021	763-3/01	293,47
OYJ5775	256230	CI08112163	18/01/2021	554-1/02	195,23	RIP3D32	256230	CH00011446	03/08/2021	763-3/01	293,47
OVJ5I26	256230	BO00031727	03/02/2021	605-0/01	293,47	OVJ2022	256230	CH000000090	28/10/2021	599-1/00	293,47
ODK0E64	256230	CI08112390	10/02/2021	545-2/06	195,23	MLQ0581	256230	CH00024823	04/02/2022	736-6/02	130,16
LQX0H30	256230	CI08112395	10/02/2021	763-3/01	293,47	MQM4E46	256230	CH00026202	18/03/2022	556-8/00	195,23
MQO9003	256230	CI08112466	10/02/2021	545-2/01	195,23	LLK4770	256230	CH00025397	17/03/2022	545-2/06	195,23
MTK8060	256230	CI08111840	09/02/2021	570-3/00	130,16	MSY0209	256230	CH00026318	23/03/2022	545-2/06	195,23
QMX6H96	256230	CI08112385	09/02/2021	763-3/01	293,47	MSY0209	256230	CH00025678	23/03/2022	550-9/00	130,16

OYF1B79	256230	CH00019482	23/03/2022	554-1/01	195,23
PPR0710	256230	BO00073309	23/03/2022	704-8/01	293,47
MTU8785	256230	CH00024715	24/03/2022	736-6/02	130,16
OCZ1338	256230	CH00025683	24/03/2022	554-1/02	195,23
RBF6E95	256230	CH00026055	24/03/2022	554-1/01	195,23
RBD3A20	256230	CH00022834	28/03/2022	763-3/01	293,47
MPZ8167	256230	CH00019486	29/03/2022	554-1/01	195,23
ODQ2774	256230	CH00026068	30/03/2022	550-9/00	130,16
RQQ8D85	256230	CH00026069	30/03/2022	736-6/02	130,16
MSS9197	256230	CH00026357	30/03/2022	545-2/06	195,23
BWT1D87	256230	CH00024012	30/03/2022	574-6/03	130,16
OY15621	256230	CH00022433	31/03/2022	545-2/01	195,23
GOU7710	256230	CH00026368	31/03/2022	554-1/02	195,23
MTT0189	256230	BO00071802	31/03/2022	736-6/02	130,16
IRH8G96	256230	CH00026384	01/04/2022	555-0/00	130,16
RQP6C34	256230	CH00023881	05/04/2022	604-1/02	195,23
MSW4G83	256230	CH00026411	06/04/2022	570-3/00	130,16
MPV9E14	256230	CH00022856	06/04/2022	763-3/01	293,47
MQU0710	256230	TC00001501	10/04/2022	573-8/00	293,47
OOT6902	256230	CH00026616	12/04/2022	545-2/06	195,23
OVF5884	256230	CH00024379	18/04/2022	545-2/06	195,23
MTR7392	256230	CH00027735	19/04/2022	518-5/01	195,23
NWL8C80	256230	CH00027217	22/04/2022	736-6/02	130,16
MTU6447	256230	CH00026676	26/04/2022	554-1/02	195,23
RBE6E46	256230	CH00024767	26/04/2022	736-6/02	130,16
RQS7F47	256230	CH00027773	26/04/2022	545-2/06	195,23
LQZ7D13	256230	CH00027791	26/04/2022	518-5/01	195,23
OYD4H33	256230	CH00028107	26/04/2022	763-3/02	293,47
OYE6446	256230	CH00025981	27/04/2022	763-3/01	293,47
ODN4C57	256230	CH00027313	27/04/2022	570-3/00	130,16
RQN3G95	256230	BO00065601	29/04/2022	587-8/00	130,16
PPE1C05	256230	BO00064134	29/04/2022	605-0/01	293,47
RQN4E42	256230	CH00024787	02/05/2022	736-6/02	130,16
KMO6833	256230	CH00025842	30/04/2022	545-2/01	195,23
ODD4C97	256230	CH00025833	30/04/2022	545-2/01	195,23
MRN8976	256230	CH00025834	30/04/2022	545-2/01	195,23
OCY2020	256230	CH00025511	02/05/2022	545-2/01	195,23
OCV0920	256230	CH00024635	02/05/2022	550-9/00	130,16
ODQ4378	256230	CH00025843	03/05/2022	555-0/00	130,16
ODJ8562	256230	CH00025849	03/05/2022	555-0/00	130,16
QRH8B08	256230	CH00028133	03/05/2022	545-2/06	195,23
PPY8803	256230	CH00027328	03/05/2022	763-3/01	293,47
OYHOH24	256230	CH00028149	04/05/2022	604-1/02	195,23
PPI0B88	256230	CH00023142	04/05/2022	555-0/00	130,16
KXU9J58	256230	CH00028165	04/05/2022	545-2/06	195,23
PYB5773	256230	CH00027138	04/05/2022	554-1/02	195,23
PPN3368	256230	BO00041781	04/05/2022	704-8/01	293,47
MTN7943	256230	CH00027338	04/05/2022	763-3/01	293,47

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022.

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
**Subsecretário Municipal de Trânsito**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001075/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022.

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
**Subsecretário Municipal de Trânsito**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001086/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MQZ7873	256230	BO00074163	12/05/2022	763-3/02	293,47
OYE2516	256230	CH00027250	19/05/2022	554-1/01	195,23
MTH4802	256230	CH00025269	20/05/2022	554-1/02	195,23
MTA7301	256230	CH00025861	06/05/2022	556-8/00	195,23
KPO8275	256230	CH00025546	17/05/2022	763-3/01	293,47
QRJ1B44	256230	CH00022836	28/03/2022	545-2/06	195,23
RBG4F05	256230	CH00028043	11/05/2022	705-6/02	130,16
RBE1J26	256230	BO00074161	12/05/2022	523-1/01	130,16
MRF4977	256230	CH00025255	17/05/2022	554-1/02	195,23
OYE2507	256230	CH00025241	13/05/2022	554-1/02	195,23
RBD8B11	256230	CH00028249	24/05/2022	545-2/01	195,23
MSP8724	256230	CH00028687	18/05/2022	554-1/02	195,23
PYQ7502	256230	CH00028184	05/05/2022	545-2/01	195,23
MTQ7B69	256230	BO00044591	21/05/2022	552-5/00	130,16
FPN1J70	256230	CH00025132	22/02/2022	545-2/06	195,23
MQB3374	256230	CH00024079	11/05/2022	763-3/01	293,47
QRJ7A12	256230	CH00026187	06/05/2022	763-3/01	293,47
RQT3C80	256230	CH00025256	17/05/2022	554-1/02	195,23
MQW3D53	256230	BO00045351	18/05/2022	545-2/01	195,23
KNX3092	256230	CH00028479	18/05/2022	763-3/01	293,47
ODK1372	256230	CH00028659	16/05/2022	554-1/02	195,23
MPK6507	256230	CH00025824	27/04/2022	545-2/06	195,23
DDV3905	256230	BO00042057	11/05/2022	596-7/00	1467,35
LUY3482	256230	CH00028615	11/05/2022	518-5/01	195,23
AOT9488	256230	CH00025512	02/05/2022	545-2/01	195,23
ODG1626	256230	CH00028620	11/05/2022	763-3/01	293,47
MQP6562	256230	CH00028663	16/05/2022	545-2/01	195,23
ODF5695	256230	CH00028359	13/05/2022	736-6/02	130,16
HGI6A42	256230	CH00028230	21/05/2022	546-0/00	130,16
EFD6631	256230	BO00054497	16/05/2022	540-1/00	195,23
CTB0427	256230	BL00043225	10/05/2022	605-0/01	293,47
PPP8926	256230	CH00019488	29/03/2022	545-2/06	195,23
MRR7612	256230	CH00029019	19/05/2022	554-1/02	195,23
MPF9J15	256230	CH00026538	11/05/2022	763-3/01	293,47
EWZ0157	256230	CH00026528	10/05/2022	736-6/02	130,16
QRK0F01	256230	CH00029843	08/06/2022	763-3/01	293,47
MTF1616	256230	CH00027436	02/05/2022	554-1/02	195,23
RBA0J30	256230	CH00023883	05/04/2022	550-9/00	130,16
MQK4594	256230	CH00024662	17/05/2022	545-2/01	195,23
AMD3J68	256230	CH00028628	12/05/2022	545-2/01	195,23
MQW3892	256230	CH00024282	10/02/2022	545-2/06	195,23
LOH9A72	256230	CH00025615	08/03/2022	762-5/01	293,47
RBESG11	256230	CH00028208	18/05/2022	763-3/01	293,47
QRM2G56	256230	CH00028048	11/05/2022	763-3/01	293,47
PPN4134	256230	CH00028323	11/05/2022	736-6/02	130,16
MPX3641	256230	CH00025267	20/05/2022	762-5/02	293,47
OCZ9769	256230	BO00075510	20/05/2022	703-0/01	293,47
MPT7B49	256230	CH00028421	12/05/2022	545-2/06	195,23
LBQ7253	108100	BO00017728	11/01/2021	562-2/01	88,38
RQS2F47	256230	CH00028666	16/05/2022	763-3/01	293,47
KPU4B01	256230	CH00028003	09/05/2022	763-3/01	293,47
RQR4G03	256230	CH00025254	17/05/2022	554-1/02	195,23
KPE2764	256230	CH00027494	12/05/2022	555-0/00	130,16
OCZ4H28	256230	CH00027242	13/05/2022	552-5/00	130,16
MPZ2515	256230	CH00025252	17/05/2022	554-1/02	195,23
MRN5729	256230	CH00025852	03/05/2022	545-2/01	195,23
QRC0I02	256230	CH00027188	10/05/2022	554-1/02	195,23
QRJ7A12	256230	CH00027435	02/05/2022	554-1/02	195,23
OCW2H56	256230	CH00027020	13/04/2022	550-9/00	130,16
KMM4894	256230	CH00027176	06/05/2022	763-3/01	293,47
MTY6046	256230	CH00024083	13/05/2022	763-3/01	293,47
MTQ7B69	256230	BO00044590	21/05/2022	653-0/00	195,23
MTX0650	256230	CH00028676	17/05/2022	763-3/01	293,47
ODD6884	256230	CH00028380	17/05/2022	545-2/06	195,23
OYE1420	256230	CH00025547	17/05/2022	604-1/02	195,23
QRD8007	256230	CH00028654	16/05/2022	554-1/02	195,23
MSZ0B71	256230	CH00028060	16/05/2022	570-3/00	130,16
MQU7G99	256230	CH00028435	12/05/2022	763-3/01	293,47
KRI2964	256230	CH00028614	11/05/2022	763-3/01	293,47
RBC9H19	256230	CH00028660	16/05/2022	554-1/02	195,23
MGR9335	256230	CH00025676	23/03/2022	574-6/03	130,16
PPD7745	256230	CH00025408	22/02/2022	604-1/02	195,23
MRX4785	256230	CH00028459	17/05/2022	570-3/00	130,16
JZY9883	256230	CH00027491	12/05/2022	545-2/01	195,23
PPN4022	256230	CH00023154	19/05/2022	554-1/01	195,23
RQT3C80	256230	CH00028657	16/05/2022	554-1/02	195,23
ANA5F97	256230	CH00028429	12/05/2022	763-3/01	293,47
PP18508	256230	CH00025748	28/03/2022	763-3/01	293,47
PP18508	256230	CH00026347	25/03/2022	554-1/02	195,23
ODC6B70	256230	CH00028694	19/05/2022	763-3/01	293,47
MSQ0H44	256230	CH00025548	17/05/2022	555-0/00	130,16
KZO5184	256230	CH00002019	18/05/2022	545-2/06	195,23
PPS0872	256230	CH00028333	12/05/2022	545-2/06	195,23
MTO8893	256230	CH00028906	19/05/2022	763-3/02	293,47
RBB9H81	256230	CH00028409	11/05/2022	763-3/01	293,47
OVI7304	256230	CH00024341	28/03/2022	555-0/00	130,16
MQM3138	256230	CH00027490	12/05/2022	555-0/00	130,16
OYH9524	256230	CH00028335	12/05/2022	545-2/06	195,23
MOY6212	256230	CH00028050	12/05/2022	556-8/00	195,23
ODO4G42	256230	CH00025844	03/05/2022	555-0/00	130,16
DLP8F43	256230	CH00029127	24/05/2022	556-8/00	195,23
MSF2894	256230	CH00028732	18/05/2022	556-8/00	195,23
MTG2H69	256230	CH00029121	23/05/2022	763-3/01	293,47
OYF0619	256230	CH00025885	09/05/2022	545-2/01	195,23
PYH3A00	256230	CH00028372	17/05/2022	545-2/06	195,23
MWW8996	256230	CH00028645	13/05/2022	763-3/01	293,47
PPA4B32	256230	CH00029122	23/05/2022	763-3/01	293,47
QRD6084	256230	CH00028903	19/05/2022	763-3/01	293,47
MTO7094	256230	CH00027793	26/04/2022	518-5/01	195,23
JZC6H93	256230	CH00028721	17/05/2022	556-8/00	195,23
PPO1855	256230	CH00028723	18/05/2022	554-1/02	195,23

MPV8472	256230	CH00028947	24/05/2022	570-3/00	130,16
QRF3157	256230	CH00027800	26/04/2022	518-5/01	195,23
RBF7398	256230	CH00028074	17/05/2022	763-3/01	293,47
PPB8102	256230	CH00029136	24/05/2022	545-2/01	195,23
ODH8E55	256230	CH00028101	09/05/2022	763-3/01	293,47
MSL3B48	256230	CH00023129	28/04/2022	555-0/00	130,16
MTY2D65	256230	CH00027290	15/06/2022	562-2/01	88,38
ALT0834	256230	CH00027484	09/05/2022	554-1/02	195,23
QRL5178	256230	CH00028719	17/05/2022	762-5/02	293,47
ERY9019	256230	CH00028324	11/05/2022	736-6/02	130,16
QPW8G43	256230	CH00027387	10/05/2022	763-3/01	293,47
KUU8233	256230	CH00028179	05/05/2022	518-5/01	195,23
ODA4360	256230	CH00028431	12/05/2022	763-3/01	293,47
GYB2981	256230	CH00028347	12/05/2022	518-5/01	195,23
MQK7180	256230	CH00028172	05/05/2022	518-5/01	195,23
MSU4745	256230	CH00028945	23/05/2022	763-3/01	293,47
MQC7J60	256230	CH00026144	29/04/2022	763-3/01	293,47
PPY6725	256230	CH00024673	23/05/2022	605-0/01	293,47
MSL9392	256230	CH00028623	11/05/2022	763-3/01	293,47
MTL7498	256230	CH00028345	12/05/2022	518-5/01	195,23
REMF13	256230	CH00024087	16/05/2022	574-6/03	130,16
PPD6A23	256230	CH00025536	11/05/2022	555-0/00	130,16
MRV2124	256230	CH00028467	18/05/2022	545-2/01	195,23
HIR6758	256230	CH00028371	17/05/2022	554-1/02	195,23
QRK6F75	256230	CH00025877	06/05/2022	545-2/01	195,23
MTP1133	256230	CH00024040	26/04/2022	604-1/02	195,23
PPG7711	256230	CH00028458	17/05/2022	570-3/00	130,16
MQE1403	256230	BO00050021	11/05/2022	587-8/00	130,16
OY11J01	256230	CH00028682	18/05/2022	763-3/01	293,47
RQM7C98	256230	CH00028415	11/05/2022	763-3/01	293,47
MPM5261	256230	CH00028901	18/05/2022	570-3/00	130,16
MPL9B57	256230	CH00025215	29/04/2022	554-1/02	195,23
KQT1287	256230	CH00027776	26/04/2022	518-5/01	195,23
PPY6725	256230	CH00025284	23/05/2022	554-1/02	195,23
PPI4H61	256230	CH00028190	09/05/2022	601-7/04	293,47
OVH0708	256230	CH00024085	13/05/2022	574-6/03	130,16
RQN8F23	256230	CH00026545	12/05/2022	736-6/02	130,16
KPI4J05	256230	CH00028480	19/05/2022	555-0/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022.

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário Municipal de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001097/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem

defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODN8J09	256230	CH00032359	03/08/2022	554-1/02
PPN9B61	256230	CH00027698	11/08/2022	555-0/00
MSX6G30	256230	CH00027999	19/07/2022	556-8/00
MTG0967	256230	CH00032810	08/08/2022	545-2/01
MSP3997	256230	CH00032451	08/08/2022	736-6/02
MRS7139	256230	CH00032831	08/08/2022	570-3/00
MTQ9A65	256230	CH00032844	09/08/2022	554-1/02
OYJ2135	256230	CH00031164	14/07/2022	763-3/01
MTR2711	256230	CH00032028	12/08/2022	604-1/02
MSH6764	256230	CH00032860	10/08/2022	570-3/00
ODP8B79	256230	BO00045374	27/07/2022	591-6/01
ODP8B79	256230	BO00045367	27/07/2022	595-9/01
KQJ7C19	256230	CH00032364	04/08/2022	555-0/00
ODE8479	256230	CH00032615	07/08/2022	552-5/00
RQS7I61	256230	CH00032888	12/08/2022	556-8/00
EWA7D00	256230	CH00032827	08/08/2022	570-3/00
MTH7D28	256230	CH00032137	27/07/2022	605-0/01
PLS1J94	256230	CH00032823	08/08/2022	570-3/00
LRL2779	256230	CH00030532	09/08/2022	555-0/00
OYF0I48	256230	CH00031515	05/08/2022	554-1/02
GTP2748	256230	BO00071440	12/08/2022	763-3/02
MSL4I08	256230	CH00014238	21/07/2022	545-2/01
QRM2J23	256230	CH00031884	04/08/2022	554-1/02
OYF0914	256230	CH00031938	20/07/2022	556-8/00
QRD6119	256230	CH00032875	11/08/2022	570-3/00
PXV1353	256230	CH00032677	10/08/2022	555-0/00
RBF2F80	256230	CH00032814	08/08/2022	554-1/02
MSZ7532	256230	CH00032820	08/08/2022	570-3/00
MSL4I09	256230	CH00029994	27/07/2022	554-1/02
KXB0786	256230	CH00032613	04/08/2022	550-9/00
ODP7653	256230	CH00032671	10/08/2022	518-5/01
RQT8H65	256230	CH00031167	15/07/2022	763-3/01
OYJ9I73	256230	CH00032641	07/08/2022	545-2/06

MRR5922	256230	CH00032838	09/08/2022	556-8/00	MRA3726	256230	CH00032458	09/08/2022	545-2/01
ODG1E92	256230	CH00030534	09/08/2022	763-3/01	MTC1728	256230	CH00030487	20/06/2022	555-0/00
QQK1B76	256230	CH00030537	09/08/2022	763-3/01	PVJ9G11	256230	CH00032821	08/08/2022	570-3/00
MRU8501	256230	CH00031405	11/08/2022	518-5/01	MPL8978	256230	CH00031881	04/08/2022	556-8/00
QRL7C29	256230	CH00032675	10/08/2022	566-5/00	KZJ0619	256230	CH00032372	04/08/2022	554-1/01
RBC0E56	256230	CH00032885	12/08/2022	556-8/00	IAE3D90	256230	CH00032650	10/08/2022	604-1/02
LPD1181	256230	CH00031021	23/06/2022	518-5/01	HIQ0802	256230	CH00029973	20/07/2022	554-1/02
RBG6J97	256230	CH00032312	29/07/2022	554-1/02	AMK7149	256230	CH00032431	28/07/2022	763-3/02
RBC6B06	256230	CH00032829	08/08/2022	570-3/00	MPX9234	256230	CH00032617	04/08/2022	552-5/00
PPZ7B77	256230	CH00032021	12/08/2022	555-0/00	MRX2979	256230	CH00027545	06/07/2022	555-0/00
LCD9547	256230	CH00032373	04/08/2022	554-1/02	MQE1403	256230	CH00031887	04/08/2022	570-3/00
MPY1161	256230	CH00032883	11/08/2022	570-3/00	RQT6B56	256230	CH00029992	27/07/2022	554-1/02
MSI7814	256230	CH00030873	30/06/2022	703-0/01	ODP3124	256230	CH00032352	03/08/2022	763-3/01
RBA6I51	256230	CH00031129	07/07/2022	763-3/01	KVU4316	256230	CH00031839	28/07/2022	545-2/06
PPP1J29	256230	CH00032469	11/08/2022	604-1/02	KW12339	256230	CH00032816	08/08/2022	736-6/02
PPC2832	256230	CH00032802	05/08/2022	554-1/02	MQN8323	256230	CH00029964	15/07/2022	554-1/02
MQL4B45	256230	CH00031824	27/07/2022	763-3/01	AKL3B48	256230	CH00032834	08/08/2022	570-3/00
MRO4812	256230	CH00032371	04/08/2022	554-1/02	KOY4E45	256230	CH00032843	09/08/2022	554-1/02
QRE8A47	256230	CH00030538	12/08/2022	555-0/00	MSR3F58	256230	CH00031527	09/08/2022	554-1/02
QRJ1J74	256230	CH00031872	04/08/2022	570-3/00	KEJ9515	256230	CH00027677	02/08/2022	562-2/01
KMH8831	256230	CH00032833	08/08/2022	570-3/00	ODP8B79	256230	BO00045368	27/07/2022	520-7/00
ODP8B79	256230	BO00045376	27/07/2022	579-7/00	DAQ7641	256230	CH00032815	08/08/2022	554-1/02
JIE6E45	256230	CH00032331	01/08/2022	554-1/02	LLB8031	256230	CH00027991	19/07/2022	763-3/01
MQQ0A67	256230	CH00032678	10/08/2022	545-2/06	OVL5283	256230	CH00032674	10/08/2022	566-5/00
MTM0511	256230	CH00032387	05/08/2022	545-2/06	ODP8B79	256230	BO00045375	27/07/2022	583-5/00
ODS1412	256230	CH00032459	09/08/2022	556-8/00	MTH7659	256230	CH00032631	07/08/2022	545-2/01
ODP8B79	256230	BO00045371	27/07/2022	605-0/02	PPH2J28	256230	CH00031789	01/08/2022	555-0/00
ODQ8362	256230	CH00027684	02/08/2022	562-2/01	KNX3092	256230	CH00027576	08/08/2022	555-0/00
MRW9A34	256230	CH00032018	12/08/2022	763-3/01	ILQ4A58	256230	CH00032644	07/08/2022	545-2/01
PPC2832	256230	CH00032374	04/08/2022	763-3/01	OYE8435	256230	CH00032635	07/08/2022	545-2/01
MTG8324	256230	CH00032836	08/08/2022	570-3/00	MSY3655	256230	CH00030747	04/07/2022	605-0/01
KMV8062	256230	CH00032676	10/08/2022	566-5/00	CSM1123	256230	CH00032320	29/07/2022	554-1/01
OYI2657	256230	CH00031252	05/07/2022	763-3/01	OYI1440	256230	CH00032667	10/08/2022	763-3/02
PZF7H38	256230	CH00031538	10/08/2022	554-1/02	LLT6644	256230	CH00030757	11/07/2022	554-1/02
LRX2914	256230	CH00031520	05/08/2022	554-1/02	QPU8A98	256230	CH00032656	10/08/2022	545-2/01
MQH6I20	256230	CH00032166	03/08/2022	555-0/00	MPX6729	256230	CH00032825	08/08/2022	570-3/00
MTG8324	256230	CH00031888	04/08/2022	570-3/00	MRU7240	256230	CH00031851	29/07/2022	554-1/02
MSP9901	256230	CH00030371	21/06/2022	518-5/01	ODP8B79	256230	BO00045370	27/07/2022	605-0/02
OYF4502	256230	CH00032454	09/08/2022	545-2/01	OCW1J34	256230	CH00032828	08/08/2022	570-3/00
PPX6F77	256230	CH00023195	15/06/2022	554-1/04	ODP8B79	256230	BO00045373	27/07/2022	612-2/00
MPL6D08	256230	CH00032877	11/08/2022	763-3/01	OCZ1040	256230	CH00032129	26/07/2022	763-3/01
PPO0177	256230	CH00031535	10/08/2022	554-1/02	ODG6471	256230	CH00029594	01/07/2022	605-0/01
OCZ1A89	256230	CH00031775	29/07/2022	545-2/06	RBD7I99	256230	CH00027690	08/08/2022	552-5/00
QJX1B17	256230	CH00027579	08/08/2022	562-2/01	QRB5801	256230	CH00031097	20/07/2022	545-2/02
MED2443	256230	CH00031782	01/08/2022	545-2/06	MSI7814	256230	CH00030874	30/06/2022	736-6/02
HCJ0C24	256230	CH00032379	05/08/2022	554-1/02	PPSS222	256230	CH00028560	19/07/2022	555-0/00
MPZ4073	256230	CH00032376	04/08/2022	570-3/00	MPF7214	256230	CH00032880	11/08/2022	570-3/00
OCV6660	256230	CH00027997	19/07/2022	555-0/00	PPI4485	256230	CH00031296	07/07/2022	763-3/01
MQB8J88	256230	CH00032324	29/07/2022	570-3/00	MTSSB98	256230	BO00044645	06/08/2022	705-6/01
ODF5862	256230	CH00032886	12/08/2022	556-8/00	OVH7006	256230	CH00031271	06/07/2022	763-3/01
ODN2C39	256230	CH00032368	04/08/2022	554-1/02	MSZ9842	256230	CH00032386	05/08/2022	545-2/06
PPK9163	256230	CH00032621	07/08/2022	552-5/00	PPA7622	256230	CH00031264	05/07/2022	763-3/01



MTT5441	256230	CH00031178	19/07/2022	570-3/00
MPP2427	256230	CH00031219	30/06/2022	763-3/01
QKE9B21	256230	CH00032460	09/08/2022	554-1/01
OYI3458	256230	CH00032681	10/08/2022	556-8/00
OYE0652	256230	CH00032477	12/08/2022	705-6/01
ODO5970	256230	CH00031514	05/08/2022	554-1/02
MQV5D23	256230	CH00032642	07/08/2022	555-0/00
MSD2F93	256230	CH00031886	04/08/2022	570-3/00
OYE0652	256230	CH00032478	12/08/2022	583-5/00
MSZ7532	256230	CH00032859	10/08/2022	570-3/00
RQT4633	256230	CH00031065	08/07/2022	736-6/02
JIE6E45	256230	CH00032337	02/08/2022	554-1/02
ODL7C45	256230	BO00080402	08/08/2022	763-3/02
PPT0J61	256230	CH00032654	10/08/2022	545-2/01
LBT5C67	256230	CH00030545	12/08/2022	763-3/01
MSP9I72	256230	CH00031071	08/07/2022	555-0/00
ODL7C45	256230	BO00080403	08/08/2022	520-7/00
ODT2C25	256230	CH00032377	05/08/2022	554-1/02
MQK4594	256230	CH00028595	03/08/2022	555-0/00
PPP1J29	256230	CH00032865	10/08/2022	570-3/00
MSX2990	256230	CH00032646	10/08/2022	556-8/00
MRA7209	256230	CH00032375	04/08/2022	604-1/02
QRE8A47	256230	CH00030529	09/08/2022	555-0/00
QRE9J66	256230	CH00030486	20/06/2022	545-2/01
MIP7G47	256230	CH00031701	14/07/2022	545-2/01
PPX6G81	256230	CH00032015	12/08/2022	555-0/00
RBC7D19	256230	CH00032638	04/08/2022	545-2/01
ODI3365	256230	CH00032402	26/07/2022	545-2/06
RBF5F71	256230	CH00031030	29/06/2022	545-2/06
PPW6H68	256230	CH00032812	08/08/2022	763-3/01
MRJ2H45	256230	CH00029350	14/06/2022	554-1/02
QRJ3A56	256230	CH00031165	14/07/2022	581-9/01

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022.

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário Municipal de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001108/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando

o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MSR8G98	256230	CH00025510	02/05/2022	545-2/01	195,23
PPC0J09	256230	CH00023345	23/02/2022	606-8/01	195,23
ODQ4417	256230	CH00027495	12/05/2022	555-0/00	130,16
PPD0J63	256230	CH00028146	03/05/2022	518-5/01	195,23
QRG2G34	256230	CH00029187	01/06/2022	763-3/01	293,47
MTB5B47	256230	CH00026606	08/04/2022	555-0/00	130,16
QRC4464	256230	CH00028696	19/05/2022	763-3/01	293,47
RQS7H28	256230	CH00023091	29/03/2022	574-6/03	130,16
QRK2J38	256230	CH00028716	16/05/2022	545-2/06	195,23
PPY8837	256230	CH00028911	19/05/2022	763-3/01	293,47
OYJ8296	256230	CH00029158	26/05/2022	518-5/01	195,23
KXM5899	256230	CH00025291	24/05/2022	554-1/02	195,23
PPH8508	256230	CH00027193	10/05/2022	554-1/02	195,23
QRJ4G96	256230	CH00028910	19/05/2022	763-3/01	293,47
RQT9I68	256230	CH00026713	23/05/2022	763-3/01	293,47
PQI7G54	256230	CH00028673	17/05/2022	518-5/01	195,23
PPM2A10	256230	CH00028975	27/05/2022	763-3/01	293,47
OYD6666	256230	CH00025764	30/03/2022	763-3/01	293,47
MPE5213	256230	CH00028492	23/05/2022	538-0/00	130,16
RQS9I09	256230	CH00026331	31/03/2022	763-3/01	293,47
HBV5C03	256230	CH00026744	02/06/2022	605-0/01	293,47
CPH4F90	256230	CH00029184	31/05/2022	545-2/01	195,23
DIA1E94	256230	CH00026735	31/05/2022	763-3/01	293,47
MRF1H03	256230	CH00026345	25/03/2022	554-1/02	195,23
MPB4504	256230	CH00029115	20/05/2022	554-1/02	195,23
PPM2259	256230	CH00028917	19/05/2022	763-3/01	293,47
OYG9E96	256230	CH00028090	18/05/2022	763-3/01	293,47
ALY6979	256230	CH00027802	24/05/2022	545-2/06	195,23
MTU3467	256230	CH00028088	17/05/2022	763-3/01	293,47
PPN6J29	256230	CH00025261	18/05/2022	762-5/02	293,47
OOQ2209	256230	CH00028681	17/05/2022	763-3/01	293,47
MQR6969	256230	CH00025563	26/05/2022	604-1/02	195,23
ODB0J19	108100	BO00034506	08/01/2021	572-0/00	195,23
MRY7394	256230	CH00025556	20/05/2022	555-0/00	130,16
HBL0H71	256230	CH00027487	10/05/2022	555-0/00	130,16
MSQ3C25	256230	CH00025293	24/05/2022	554-1/02	195,23
MSU0321	256230	CH00027825	31/05/2022	554-1/02	195,23
PPE9H28	256230	CH00029110	19/05/2022	763-3/01	293,47
MTC5C41	256230	CH00028168	05/05/2022	518-5/01	195,23
IYG2B29	256230	CH00021598	21/03/2022	545-2/01	195,23
PPY1365	256230	CH00028689	18/05/2022	763-3/01	293,47
ODF5399	256230	CH00001517	20/04/2022	604-1/02	195,23
MTH2217	256230	CH00024216	02/02/2022	554-1/02	195,23
OVH7127	256230	CH00026541	11/05/2022	763-3/01	293,47
MQH6941	256230	CH00028690	18/05/2022	545-2/06	195,23
HNG4644	256230	CH00027235	10/05/2022	736-6/02	130,16

KXR8C01	256230	CH00028252	18/05/2022	555-0/00	130,16
MPW4F00	256230	BO00066310	18/05/2022	704-8/01	293,47
KOU6D25	256230	CH00028451	16/05/2022	545-2/06	195,23
MPK8G24	256230	CH00026493	12/04/2022	518-5/01	195,23
MQJ3211	256230	CH00027759	20/04/2022	736-6/02	130,16
MQF7C22	256230	CH00028239	24/05/2022	555-0/00	130,16
MSH4215	256230	CH00029192	01/06/2022	518-5/01	195,23
ODM4825	256230	CH00022870	08/04/2022	545-2/06	195,23
MSV9175	256230	CH00027098	18/04/2022	518-5/01	195,23
ODR0H27	256230	CH00028386	17/05/2022	736-6/02	130,16
MSI7802	256230	CH00027356	06/05/2022	545-2/01	195,23
PYO6366	256230	CH00028974	27/05/2022	763-3/01	293,47
LLB7B36	256230	CH00028248	24/05/2022	545-2/01	195,23
OYJ6E29	256230	CH00026455	08/04/2022	736-6/02	130,16
LTf2B67	256230	CH00025135	23/02/2022	554-1/02	195,23
HMB6E21	256230	CH00029206	26/05/2022	554-1/02	195,23
PPF3339	256230	CH00028455	17/05/2022	545-2/06	195,23
OVH3072	256230	CH00028143	03/05/2022	518-5/01	195,23
OYD1717	256230	CH00025557	23/05/2022	555-0/00	130,16
MSM9411	256230	CH00028093	18/05/2022	570-3/00	130,16
OVL5047	256230	CH00028712	23/05/2022	545-2/01	195,23
QMR4H74	256230	CH00029042	24/05/2022	736-6/02	130,16
KOO1775	256230	CH00028462	17/05/2022	763-3/01	293,47
MRB9699	256230	CH00027817	30/05/2022	554-1/02	195,23
MRL3462	256230	CH00025514	02/05/2022	555-0/00	130,16
MPK4H95	256230	CH00028375	17/05/2022	554-1/01	195,23
QRH0J99	256230	CH00025276	23/05/2022	554-1/02	195,23
QJX1B17	256230	CH00027483	09/05/2022	554-1/02	195,23
RBB7B84	256230	CH00028621	11/05/2022	763-3/01	293,47
QRC2C08	256230	CH00028468	18/05/2022	554-1/02	195,23
PPE3773	256230	CH00027827	01/06/2022	554-1/02	195,23
KPI4J05	256230	CH00028967	26/05/2022	570-3/00	130,16
ODC8189	256230	CH00028688	18/05/2022	554-1/02	195,23
MQY7B18	256230	CH00026299	08/04/2022	545-2/06	195,23
MRB5145	256230	CH00027492	12/05/2022	555-0/00	130,16
RQP1I82	256230	CH00024686	26/05/2022	763-3/01	293,47
QQG2E62	256230	BL00043224	02/05/2022	554-1/01	195,23
PPC0J09	256230	CH00023381	16/03/2022	596-7/00	1467,35
MQK7791	256230	CH00027424	02/05/2022	556-8/00	195,23
MSZ0324	256230	CH00026548	13/05/2022	736-6/02	130,16
OVJ3A16	256230	CH00023169	28/05/2022	556-8/00	195,23
RBV5J52	256230	CH00029914	22/06/2022	554-1/02	195,23
RBD7J98	256230	CH00028264	27/05/2022	555-0/00	130,16
KON5G66	256230	CH00030903	30/06/2022	545-2/06	195,23
MRY7394	256230	CH00024664	20/05/2022	555-0/00	130,16
PZC5E54	256230	CH00029654	13/06/2022	570-3/00	130,16
MSD1894	256230	CH00027406	18/04/2022	554-1/02	195,23
MPS3876	256230	CH00028241	24/05/2022	545-2/01	195,23
PPL8888	256230	CH00026945	07/04/2022	554-1/02	195,23
PWO2876	256230	CH00029106	19/05/2022	763-3/01	293,47
JMO7B56	256230	CH00028720	17/05/2022	574-6/03	130,16
RBD5B87	256230	CH00027396	10/05/2022	763-3/01	293,47
MSJ1310	256230	CH00028704	20/05/2022	574-6/03	130,16
OCY1819	256230	CH00029855	09/06/2022	554-1/02	195,23
REM3J97	256230	CH00030053	21/06/2022	763-3/01	293,47

OVH7127	256230	CH00023151	10/05/2022	554-1/01	195,23
MTE7A62	256230	CH00028411	11/05/2022	736-6/02	130,16
HPQ2390	256230	CH00027160	06/05/2022	518-5/01	195,23
ODQ4378	256230	CH00028237	24/05/2022	550-9/00	130,16
QRF3192	256230	CH00028457	17/05/2022	556-8/00	195,23
HGA8C14	256230	CH00024097	17/05/2022	612-2/00	293,47
QPK9198	256230	CH00025521	05/05/2022	763-3/01	293,47
RBG9E39	256230	CH00029566	27/06/2022	763-3/01	293,47
PPD5075	256230	CH00030168	23/06/2022	554-1/02	195,23
OVE5E33	256230	CH00028094	18/05/2022	570-3/00	130,16
PPY8803	256230	CH00028017	09/05/2022	763-3/01	293,47
FNX4G02	256230	CH00029006	18/05/2022	554-1/02	195,23
OYG7932	256230	CH00027832	01/06/2022	545-2/06	195,23
DIT0H33	256230	CH00028424	12/05/2022	554-1/02	195,23
DQQ6269	256230	CH00028085	17/05/2022	763-3/01	293,47
PPI2933	256230	CH00029205	26/05/2022	763-3/01	293,47
EVV7B39	256230	BL00043230	30/05/2022	554-1/01	195,23
MQG7011	256230	CH00029164	26/05/2022	570-3/00	130,16
ODK9223	256230	CH00027830	01/06/2022	545-2/06	195,23
FPC3H00	256230	CH00024049	27/04/2022	763-3/01	293,47
KPV6G69	256230	CH00028926	23/05/2022	763-3/01	293,47
EVV7B39	256230	CH00029073	30/05/2022	545-2/01	195,23
MSY6208	256230	CH00029065	26/05/2022	545-2/02	195,23
PPN4323	256230	CH00027813	26/05/2022	545-2/06	195,23
PPS2J86	256230	CH00023173	31/05/2022	555-0/00	130,16
ODFSH69	256230	CH00029018	19/05/2022	554-1/02	195,23
MSH2726	256230	CH00026989	13/04/2022	545-2/06	195,23
RQO3H67	256230	CH00026393	04/04/2022	554-1/02	195,23
QOW0C44	256230	CH00028449	13/05/2022	570-3/00	130,16
MSL4109	256230	CH00028426	12/05/2022	554-1/02	195,23
ODF4912	256230	CH00028646	13/05/2022	763-3/01	293,47
PPJ4288	256230	CH00028989	30/05/2022	763-3/01	293,47
KQY1353	256230	CH00025280	23/05/2022	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022.

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário Municipal de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001119/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-

proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MTJ1005	256230	BO00079418	01/08/2022	552-5/00
QRJ4F82	256230	CH00031878	04/08/2022	545-2/06

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022.

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário Municipal de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001128/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
JOG6985	256230	CH00029134	24/05/2022	556-8/00	195,23
OVK9G09	256230	CH00025854	06/05/2022	555-0/00	130,16
QRE8C64	256230	CH00026708	20/05/2022	763-3/01	293,47
OVK9G09	256230	CH00025517	05/05/2022	555-0/00	130,16
MRD0737	256230	CH00028970	26/05/2022	570-3/00	130,16
MTT8933	256230	CH00028175	05/05/2022	518-5/01	195,23
HEG4584	256230	CH00029016	19/05/2022	554-1/02	195,23
OCZ1055	256230	CH00027720	19/04/2022	545-2/01	195,23
OYF1A93	256230	CH00028717	16/05/2022	555-0/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2022.

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário Municipal de Trânsito

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 087/2022**

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA**

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 7863/2020.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o enquadramento da servidora municipal integrante do quadro de cargos efetivos da Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - Agersa, conforme a Lei 7237 de 31 de julho de 2015.

NOME	CARGO/ ENQUADRAMENTO	PROCESSO	A PARTIR DE
RAPHAELA STEIN MAURO	AUXILIAR DE OUVIDORIA MÉDIO PLENO I	46595/2022	SETEMBRO/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2022.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**IPACI**

**PORTARIA Nº 107/2022**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Coordenadoria de Tecnologia da Informação, símbolo FG-TA3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de serviços de impressão, cópia e digitalização com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional (copiadora/ impressora/ scanner), com a empresa contratada **OSIRIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme processo de nº 53000/2022, contrato de nº 010/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Único** - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor *Vinicius de Jesus Arruda*.

**Art. 2º** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

**I** - Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

**II** - Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

**III** - Indicar eventuais glosas;

**IV** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

**V** - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**VI** - Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de setembro de 2022.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 470 / 2022

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012, COMBINADO COM A 7676/2019 E PORTARIAS NOS 85 E 86/2021;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para realização do certame “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância nas dependências da Câmara Municipal”, a ser realizado dia 08/09/2022, as 10 horas, os servidores relacionados abaixo:

1º – RENAN SANTOS ANDRÉ;

2º – JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS;

3º – LORENA CECCON PINHEIRO.

**Art. 2º** - A equipe acima designada será coordenada pela servidora LORENA CECCON PINHEIRO;

**Art. 3º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de setembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador-Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EXTRATO DE LICENÇA

**ROMAGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME**, CNPJ Nº. 44.114.422/0001-63, torna público que **REQUEREU** da secretaria municipal de meio ambiente – SEMMA - LICENÇA SIMPLIFICADA LS sob protocolo nº 43014/2022, para a atividade enquadrada no item 3.03 – corte e acabamento/ aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos, localizada na rua izidio peccini, s/nº, km 12, Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29.328-000.

Protocolo: 4492022FAT

DAM: 14837

### EXTRATO DE LICENÇA

**DIAMANTE ITÁLIA SERVIÇO E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 41.989.874/0001-09, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA LICENÇA OPERAÇÃO CORRETIVA – LOC por meio do protocolo digital nº 43125/2022, para a atividade (5.07) - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rodovia ES-489 (Cachoeiro X Atílio Vivacqua), nº 65, Bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 4512022FAT

DAM:14901

### EXTRATO DE LICENÇA

**G. MARDEGAN-ME**, CNPJ 06.937.572/0001-88, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 183/2014, por meio do Protocolo nº 36208/2022, para atividade 5.05 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rua José Calegario, 15, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim, ES

Protocolo: 4892022FAT

DAM: 15982



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.